PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 139/2025 – CM

Garça, 27 de fevereiro de 2025.

Requerimento nº	064/2025
Vereador:	Elaine Oliveira
Assunto:	Solicita cópia de documentos referentes aos pagamentos de subsídios à Raptur e Recicleiros.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos a documentação solicitada, fornecida pela Diretora do Departamento de Contabilidade.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.03.06 14:18:54 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Memorando 10.592/2023

Prefeitura de Garça
Estado de São Paulo

Responder apenas via 1Doc

Pedro S. SMPAE

CC
PRE - Prefeito | SFPF - Secretaria de Fazenda | Planejamento e Finanças

Para
SFPF - Secretari...
A/C Antônio M.
10 setores envolvidos
SMPAE | SFPF | PRE | DPO | DGP | DAOD | GAB | SMPDU | DTS | PGM
27/04/2023 09:16

INSTRUÇÕES FINANCEIRAS - PROJETO DE LEI - SUBSÍDIO TRANSPORTE PÚBLICO

Prezado Sr. Secretário,

Considerando que esta Secretaria está instruindo Projeto de Lei para concessão de subsídio para a empresa executora de transporte público municipal, a fim de garantir a operação do serviço, visando a sua não paralisação ante a baixa arrecadação monetária;

Desta forma, solicito instruções técnicas financeiras, para compor o Projeto de Lei no quesito "dotação orçamentária" que será aplicada para o custeio do expediente.

A descrição da dotação poderá ser desta maneira ou alguma outra instruída pela Secretaria da Fazenda?

ORGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
CATEGORIA ECONÔMICA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Se desta forma, por gentileza, indicar as informações.

Ademais, considerando que o Projeto de Lei prevê o montante mensal de R$ 30.000,00, durante 06 meses, podendo ser prorrogado, **solicito** também a gentileza de expedição de **Impacto Financeiro** para ser encaminhado à Câmara Municipal, visando a melhor instrução do Projeto.

Atenciosamente.

_
Pedro Gabriel Torrecilla da Silva
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**.

Despacho 1-10.592/2023

27/04/2023 11:55

(Respondido)

Gustavo J. SMPAE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Prezados,

Visando contribuir para a análise do tema, segue em anexo a minuta do referido Projeto de Lei e Justificativa.

Atenciosamente.

_

Gustavo dos Santos Souza Junior

Diretor de Departamento de Monitoramento e Avaliação

Raptur_Subvencao_Justificativa_e_PL.docx (126,99 KB) 14 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-10.592/2023

01/05/2023 16:19

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

SMPAE - Secretar...

CC

A subvenção é de R$ 360.000 e os pagamentos em 6 parcelas de R$ 30.000?

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-10.592/2023

01/05/2023 16:20

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

DPO - Departamen...

CC

Para informa a dotação necessária. Destaco se tratar de subvenção.

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/05/2023 16:20:00 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 4-10.592/2023

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**.

02/05/2023 08:44

(Encaminhado)

Gustavo J. SMPAE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Em resposta ao Despacho 2, informo que o valor global da subvenção é de até R$ 360.000,00, pagos inicialmente em 6 parcelas mensais de R$ 30.000,00, prorrogáveis por igual período e condições.

_

Gustavo dos Santos Souza Junior

Diretor de Departamento de Monitoramento e Avaliação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5-10.592/2023

04/05/2023 08:18

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

DPO - Departamen...

CC

Para informar

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/05/2023 08:18:37 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

04/05/2023 10:15:59 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF reabriu para resolução.

Despacho 6-10.592/2023

04/05/2023 10:17

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

SMPAE - Secretar...

CC

IMPACTO FINANC/ORÇAMENTARIO

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

IMPACTO_SUBSIDIO_TRANSP_PUBLICO.pdf (75,00 KB) 11 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/05/2023 10:18:28 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF assinou digitalmente **Memorando 6- 10.592/2023** com o certificado **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 7-10.592/2023

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO PPA/LDO/LOA

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**.

04/05/2023 15:35

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

SMPAE - Secretar...

CC

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

DECL_DE_ADEQUACAO_ORCAMENTARIA_SUBSIDEO_TRANSP_PUBLICO.pdf (157,42 KB) 11 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/05/2023 15:36:56 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF assinou digitalmente **Memorando 7- 10.592/2023** com o certificado **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .

04/05/2023 15:36:57 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 8-10.592/2023

04/05/2023 15:56

(Encaminhado)

Samuel H. DPO

SMPAE - Secretar...

CC

Senhor Secretário,

Encaminho, os artigos que farão parte do projeto de lei e o anexo de excesso de arrecadação.

_

Samuel Dos Santos Henrique

ASSESSOR DE GABINETE

DEMO_CALCULO_DE_EXCESSO_DE_ARRECADACAO_JANEIRO_ABRIL2023.pdf (262,16 KB) 8 downloads

MINUTA_DO_PROJETO_DE_LEI_PARA_ABERTURA_DE_CREDITO_ESPECIAL_TRANSPORTE_PUBLICO.doc (72,50 KB) 9 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/05/2023 15:56:24 Samuel Dos Santos Henrique DPO **arquivou**.

04/05/2023 15:56:24 Samuel Dos Santos Henrique DPO parou de acompanhar.

07/05/2023 19:08:56 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 9-10.592/2023

08/05/2023 10:03

(Encaminhado)

João S. PRE

Considerando as manifestações dos despachos anteriores, solicito adequações e posterior encaminhamento a PGM para apresentação de minuta.

_

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**.

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

CC

João Carlos Dos Santos

prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/05/2023 10:03:06 João Carlos Dos Santos PRE **arquivou**.

08/05/2023 10:03:06 João Carlos Dos Santos PRE parou de acompanhar.

08/05/2023 13:32:39 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

11/05/2023 10:58:33 MARCOS ANTONIO EDUARDO DPO reabriu para resolução.

11/05/2023 11:04:01 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF reabriu para resolução.

Despacho 10-10.592/2023

11/05/2023 11:06

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

SMPAE - Secretar...

CC

Segue Impacto atualizado para a proposta de 12 meses e12 meses de prorrogação.

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

IMPACTO_SUBSIDIO_TRANSP_PUBLICO.pdf (75,11 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/05/2023 11:06:03 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

11/05/2023 11:06:33 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF assinou digitalmente **Memorando 10- 10.592/2023** com o certificado **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**.

Despacho 11- 10.592/2023

11/05/2023 11:09

(Encaminhado)

MARCOS E. DPO

SMPAE - Secretar...

CC

Senhor Secretário,

segue o projeto alterado

_

Marcos Antonio Eduardo

Diretor de Departarmento, Planejamento Orçamentário

MINUTA_DO_PROJETO_DE_LEI_PARA_ABERTURA_DE_CREDITO_ESPECIAL_TRANSPORTE_PUBLICO.doc (73,00 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 12- 10.592/2023

16/05/2023 10:16

(Encaminhado)

Gustavo J. SMPAE

DGP - Diretoria-...

A/C Rafael C.

CC

Prezado,

Segue em anexo a minuta do Projeto de Lei e justificativa.

Atenciosamente,

_

Gustavo dos Santos Souza Junior

Diretor de Departamento de Monitoramento e Avaliação

Minuta_Projeto_de_Lei_Subvencao_Economica_Transporte.doc (97,00 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2023 10:33:40 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 13- 10.592/2023

16/05/2023 13:14 (Encaminhado)

Rafael C. DGP

PRE - Prefeito

A/C João S.

CC

DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

PRE - Prefeito

Excelentíssimo Prefeito;

Encaminho a minuta do projeto de Lei em anexo, contendo unicamente pequenas adequações no texto formalizado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Atenciosamente,

_

Rafael de Oliveira Citá

Diretor-Geral da Procuradoria

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**.

051_Subvencao_Raptur.doc (98,00 KB) 14 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/05/2023 22:34:56 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 14- 10.592/2023

28/05/2023 15:51 (Encaminhado)

João S. PRE

DAOD - Departame...

A/C Bianca C.

CC

SMGRI - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

GAB - Gabinete do Prefeito

SMPDU - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

De acordo com a minuta anexa ao despacho 13, encaminho para providencias.

_

João Carlos dos Santos
PREFEITO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/05/2023 15:51:05 João Carlos Dos Santos PRE **arquivou**.

28/05/2023 15:51:05 João Carlos Dos Santos PRE parou de acompanhar.

29/05/2023 07:54:31 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

29/05/2023 09:04:48 Rafael de Oliveira Cita DGP **arquivou**.

29/05/2023 09:49:23 Cassiano Pelegrini de Souza GAB **arquivou**.

29/05/2023 09:49:23 Cassiano Pelegrini de Souza GAB parou de acompanhar.

Despacho 15- 10.592/2023

30/05/2023 14:27

(Encaminhado)

Daniel N. SMPDU

DTS - Departamen...

A/C Gilberto S.

CC

Para conhecimento.

_

Daniel Piola Neto
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/05/2023 14:27:41 Daniel Piola Neto SMPDU **arquivou**.

30/05/2023 14:27:41 Daniel Piola Neto SMPDU parou de acompanhar.

30/05/2023 14:47:19 Rafael de Oliveira Cita DGP **arquivou**.

21/06/2023 10:38:09 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

22/06/2023 09:21:13 Gustavo dos Santos Souza Júnior SMPAE **arquivou**.

27/06/2023 10:12:03 MARCOS ANTONIO EDUARDO DPO **arquivou**.

27/06/2023 10:12:03 MARCOS ANTONIO EDUARDO DPO parou de acompanhar.

21/08/2023 08:11:25 Gilberto Luiz Barbosa de Souza DTS **arquivou**.

21/08/2023 08:11:25 Gilberto Luiz Barbosa de Souza DTS parou de acompanhar.

Despacho 16- 10.592/2023

30/08/2023 16:22 (Respondido)

Zilda M. DAOD

SFPF - Secretari...

CC

PGM - Procuradoria Geral do Município

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Lei 5566/2023

–

Zilda Marques da Costa Miranda

Assessor de Gabinete

5566.pdf (246,09 KB) 16 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/08/2023 16:22:32 Zilda Marques da Costa Miranda DAOD **arquivou**.

30/08/2023 16:22:32 Zilda Marques da Costa Miranda DAOD parou de acompanhar.

30/08/2023 16:29:34 Eloisa Guedes de Souza Alves PGM **arquivou**.

30/08/2023 16:33:53 Rafael de Oliveira Cita DGP **arquivou**.

30/08/2023 16:33:53 Rafael de Oliveira Cita DGP parou de acompanhar.

10/09/2023 13:38:04 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**.

19/09/2023 10:17:59	Gustavo dos Santos Souza Júnior SMPAE	**arquivou**.



Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**.

Memorando 22.153/2023

Prefeitura de Garça
Estado de São Paulo

Marcadores: Aguardando autorização | x

Responder apenas via 1Doc

Pedro S. SMPAE

Para
SFPF - Secretari...
A/C Antônio M.

CC
19 setores envolvidos
SMPAE SFPF AGF DT DPO CEE CCONT CCP DCONT DRA AT1 CONT DGP PRE DAOD SMGCP GAB DOS ORD

12/09/2023 09:37

Pagamento Subvenção Economica - Raptur - Lei n 5.566/2023

Prezado Sr. Secretário,

Em conformidade com o expediente contido no

Memorando 10.592/2023 - INSTRUÇÕES FINANCEIRAS - PROJETO DE LEI - SUBSÍDIO TRANSPORTE PÚBLICO, o qual trata da Subvenção Econômica à Permissionária do Transporte Público Coletivo de Garça, e

Nos moldes da Legislação Municipal, a saber a Lei nº 5.566/2023 que autoriza o repasse financeiro, conforme anexo,

Venho por meio deste solicitar providência quanto ao primeiro repasse à empresa, na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço. Em anexo segue também o extrato bancário da conta do beneficiário.

Atenciosamente

_
Pedro Gabriel Torrecilla da Silva
Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Extrato_BB_RAPTUR.pdf (14,16 KB)	10 downloads
lei_n_5566_23.pdf (246,09 KB)	27 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-22.153/2023
13/09/2023 13:27
(Encaminhado)

Para providencias.

_

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Antônio M. SFPF

AGF - Assessoria...

CC

Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/09/2023 13:27:13 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 2-22.153/2023

14/09/2023 15:00

(Encaminhado)

José L. AGF

DT - Departament...

A/C Ana P.

CC

Para ciência.

_
José G. Costa Lima
Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-22.153/2023

14/09/2023 15:37

(Encaminhado)

José L. AGF

DPO - Departamen...

A/C MARCOS E.

CC

_
José G. Costa Lima
Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4-22.153/2023

18/09/2023 10:44

(Encaminhado)

José L. AGF

CEE - Coordenado...

A/C Mara S.

CC

Para ciencia e providencias

_
José G. Costa Lima
Assessor.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5-22.153/2023

18/09/2023 13:06

(Encaminhado)

José L. AGF

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Sr. Secretário

Solicito informar qual **valor será empenhado no exercício de 2023** e qual será o **valor a ser pago na primeira parcela.**

_

José G. Costa Lima

Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6-22.153/2023

18/09/2023 13:52

(Encaminhado)

José L. AGF

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Em tempo;

O projeto de lei previa iniciar o pagamento em junho, porém o projeto ficou em tramitação e foi aprovado em agosto lei datada 29/08/2023, sendo que foi estipulado pagar R$30.000,00 por mês totalizou-se R$180.000,00 conforme consta no projeto de lei e na lei 5566/23.

Diante do ocorrido qual será o valor da parcela?

_

José G. Costa Lima

Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7-22.153/2023

19/09/2023 10:26

(Respondido)

Pedro S. SMPAE

AGF - Assessoria...

A/C José L.

CC

Prezado,

Para fins de instrução, compreendo que valor da parcela será conforme descrito na legislação, R$ 30.000,00 com o abatimento de débitos que estiverem em aberto perante o Município de Garça, na forma dos artigos 6º e 7º da Lei 5.566/23, cuja avaliação se dará no momento do pagamento.

Atenciosamente

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva

Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8-22.153/2023

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

19/09/2023 10:38

(Encaminhado)

José L. AGF

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Considerando o despacho acima o valor empenhado no exercicio será de R$ 180.000,00 conforme previsto em lei e o valor da parcela será de R$ 30.000,00.

Para deliberação se de acordo.

_

José G. Costa Lima

Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 9-22.153/2023

19/09/2023 18:16

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

AGF - Assessoria...

CC

Considerando que o a lei autorizo a partir de sua publicação, autorizo a emissão de empenho para os pagamento a serem efetuados em 20/09, 20/10, 20/11 e 20/12/24.

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/09/2023 18:16:41 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 10-22.153/2023

19/09/2023 19:05

(Encaminhado)

José L. CEE

CEE - Coordenado...

CC

Para providencias conforme despacho 9.

_

José G. Costa Lima

Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/09/2023 19:05:19 José Guilherme Costa Lima CEE **arquivou**.

19/09/2023 19:05:58 José Guilherme Costa Lima CEE reabriu para resolução.

19/09/2023 19:06:16 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

20/09/2023 08:07:49 MARCOS ANTONIO EDUARDO DPO **arquivou**.

20/09/2023 08:07:49 MARCOS ANTONIO EDUARDO DPO parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

20/09/2023 08:38:02 José Guilherme Costa Lima AGF reabriu para resolução.

Despacho 11- 22.153/2023

20/09/2023 08:55

(Encaminhado)

José L. AGF

CCONT - Coordena...

A/C Joice P.

CC

–

José G. Costa Lima

Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/09/2023 08:55:23 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

Despacho 12- 22.153/2023

20/09/2023 09:08 (Encaminhado)

Joice P. CCONT

CCP - Coordenado...

A/C Tania C.

CC

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Para providências.

–

Joice Souza Pereira

Escriturária

Emp_14721_1_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (195,87 KB) 12 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/09/2023 09:08:38 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.

20/09/2023 09:25:51 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

20/09/2023 13:16:19 Elaine Dias Gomes Prata CEE **arquivou**.

21/09/2023 07:36:21 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 13- 22.153/2023

21/09/2023 13:35

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

Prezado,

Pagamento efetuado na data de 20/09/2023.

–

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

CCP

SMPAE - Secretar...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/09/2023 13:35:41	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.
21/09/2023 13:35:41	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.
21/09/2023 13:46:52	Elaine Dias Gomes Prata CEE **arquivou**.
21/09/2023 14:49:30	José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.
21/09/2023 16:32:35	Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.
26/09/2023 14:06:13	Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.
26/09/2023 14:06:13	Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.
28/09/2023 18:02:17	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 14-22.153/2023

19/10/2023 16:31

(Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao segundo repasse à empresa, na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço.

Atenciosamente

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva

Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 15-22.153/2023

20/10/2023 09:01

(Encaminhado)

Joice P. CCONT

DCONT - Diretora...

A/C Ramon A.

CC

_

Joice Souza Pereira

Escriturária

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 16-22.153/2023

20/10/2023 09:03

(Encaminhado)

Ramon A. DCONT

DRA - Departamen...

A/C Mauro J.

CC

Favor anexar o extrato da situação da Raptur junto ao município.

_

Ramon Aguillar

Diretor do Depto. de Contabilidade

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/10/2023 09:11:30 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 17-22.153/2023

20/10/2023 09:19

(Respondido)

Mauro J. DRA

DCONT - Diretora...

A/C Ramon A.

CC

Prezado

Sr. Diretor

Segue em anexo o extrato da Empresa Raptur, referente aos débitos mobiliários e imobiliários.

Observação com relação ao Cadastro Mobiliário: 001090289 - Consta parcela em atraso, vencimento em 25/09/2023, parcela 08 do I.S.S.Q.N - VARIÁVEL.

_

Mauro Ribeiro Junior

Diretor Dep. Rendas

Levantamento_de_debitos_Imobiliarios_Raptur.pdf (50,53 KB)	6 downloads
Levantamento_de_debitos_mobiliarios_Raptur.pdf (30,23 KB)	6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/10/2023 09:19:25 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

20/10/2023 15:17:31 Mauro Ribeiro Junior DRA reabriu para resolução.

Despacho 18-22.153/2023

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

20/10/2023 15:18

(Respondido)

Mauro J. DRA

DCONT - Diretora...

A/C Ramon A.

CC

Segue em anexo guia Raptur vencimento para 20/10/2023.

_

Mauro Ribeiro Junior

Diretor Dep. Rendas

Guia_Raptur_Mobiliario.pdf (37,56 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/10/2023 15:18:34 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

20/10/2023 15:28:04 Mauro Ribeiro Junior DRA reabriu para resolução.

Despacho 19-22.153/2023

20/10/2023 15:28

(Encaminhado)

Mauro J. DRA

AT1 - Atendiment...

CC

_

Mauro Ribeiro Junior

Diretor Dep. Rendas

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/10/2023 15:28:20 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 20-22.153/2023

20/10/2023 15:35

(Respondido)

Ederson B. AT1

DCONT - Diretora...

A/C Ramon A.

CC

Sr. Diretor, compensação efetuada empresa Raptur Transporte coletivo ltda, para verificação.

_

Ederson Bofetti

Chefe de Coordenadoria

COMPENSACAO_EMPRESA_RAPTUR_TRANSPORTE.pdf 8 downloads (29,34 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/10/2023 15:35:38 Ederson Bofetti AT1 **arquivou**.

20/10/2023 15:35:38 Ederson Bofetti AT1 parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

20/10/2023 15:37:23 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

20/10/2023 15:54:32 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

Despacho 21-22.153/2023

23/10/2023 17:02

(Encaminhado)

Joice P. CCONT

CCP - Coordenado...

A/C Tania C.

CC

Liquidação efetuada dia 20/10/2023, para ciência.

_

Joice Souza Pereira

Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/10/2023 17:02:28 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.

23/10/2023 17:08:29 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

23/10/2023 17:08:29 José Guilherme Costa Lima AGF parou de acompanhar.

24/10/2023 07:26:29 Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.

24/10/2023 07:26:29 Ramon Aguillar DCONT parou de acompanhar.

24/10/2023 07:56:54 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

24/10/2023 09:06:05 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 22-22.153/2023

24/10/2023 10:42

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

CC

Prezado,

Pagamento efetuado na data de 20/09/2023.

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/10/2023 10:42:33 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

24/10/2023 10:42:33 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.

24/10/2023 10:43:18 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.

24/10/2023 11:06:48 Elaine Dias Gomes Prata CEE **arquivou**.

24/10/2023 13:03:49 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

07/11/2023 06:58:56 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 23- 22.153/2023

22/11/2023 10:58 (Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

AGF - Assessoria de Gabinete - Fazenda

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa, na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço.

Atenciosamente

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva

Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/11/2023 13:06:12 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 24- 22.153/2023

22/11/2023 14:17

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

CONT - Contadora

CC

Autorizo.

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/11/2023 14:17:25 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 25- 22.153/2023

22/11/2023 14:26

(Encaminhado)

Elaine P. CONT

Para Providências.

_

Elaine Dias Gomes Prata

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

CCONT - Coordena...

A/C Joice P.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/11/2023 14:26:24 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

22/11/2023 14:28:28 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

22/11/2023 14:36:08 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

22/11/2023 14:36:24 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 26- 22.153/2023

23/11/2023 13:06 (Encaminhado)

Joice P. CCONT

CCP - Coordenado...

A/C Tania C.

CC

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Para providências.

_

Joice Souza Pereira

Encarregado de Setor de Empenhos

Emp_14721_3_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (195,88 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/11/2023 13:06:50 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.

23/11/2023 13:06:50 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT parou de acompanhar.

23/11/2023 13:07:53 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

23/11/2023 13:27:42 Mara Cristina Ramos da Silva CEE **arquivou**.

Despacho 27- 22.153/2023

23/11/2023 13:51

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

CC

Prezado,

Pagamento efetuado na data de 23/11/2023.

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/11/2023 13:51:05 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.

23/11/2023 13:51:05 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.

23/11/2023 14:01:12 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

23/11/2023 14:12:21 Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.

23/11/2023 14:12:21 Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.

23/11/2023 14:21:10 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

23/11/2023 14:40:07 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

24/11/2023 10:55:47 Mara Cristina Ramos da Silva CEE **arquivou**.

03/12/2023 19:32:02 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 28- 22.153/2023

11/12/2023 16:38 (Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

SFPF - Secretari...

CC

AGF - Assessoria de Gabinete - Fazenda

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa, na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço.

Atenciosamente,

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva

Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/12/2023 08:02:36 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 29- 22.153/2023

12/12/2023 10:19

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

CEE - Coordenado...

Para providencias

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/12/2023 10:19:14 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

12/12/2023 10:22:32 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

12/12/2023 10:33:27 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

Despacho 30- 22.153/2023

13/12/2023 15:07 (Encaminhado)

Mara S. CEE

CCP - Coordenado...

A/C Tania C.

CC

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Prezada,

Segue para providências.

At.te.,

_

Mara Cristina Ramos da Silva

Chefe de Coordenadoria de Empenho e Escrituração

Emp_14721_4_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (73,63 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/12/2023 15:07:09 Mara Cristina Ramos da Silva CEE **arquivou**.

13/12/2023 15:18:34 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

13/12/2023 15:20:48 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

13/12/2023 16:26:15 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

15/12/2023 10:22:02 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Despacho 31- 22.153/2023

21/12/2023 16:54

(Respondido)

Ana P. DT

SMPAE - Secretar...

CC

Repasse efetuado.

_

Ana Paula de Souza Passos

DIRETORA DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/12/2023 16:54:50	Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.
21/12/2023 16:54:50	Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.
21/12/2023 16:57:49	José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.
22/12/2023 07:49:22	Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.
22/12/2023 08:15:36	Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.
22/12/2023 10:56:23	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.
22/12/2023 13:44:13	Mara Cristina Ramos da Silva CEE **arquivou**.
28/12/2023 08:47:41	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.
28/12/2023 08:47:41	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.

Despacho 32-22.153/2023

22/01/2024 13:29

(Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de janeiro 2024), na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço.

Atenciosamente,

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva

Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/01/2024 14:54:54	Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.
24/01/2024 08:45:17	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP reabriu para resolução.

Despacho 33-22.153/2023

25/01/2024 11:01

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

CEE - Coordenado...

Autorizo.

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/01/2024 11:01:21 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

25/01/2024 12:56:38 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

25/01/2024 13:06:07 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

Despacho 34- 22.153/2023

25/01/2024 14:31 (Encaminhado)

Mara S. CEE

CCP - Coordenado...

A/C Tania C.

CC

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Prezada,

Segue para providências.

At.te.,

_

Mara Cristina Ramos da Silva

Chefe de Coordenadoria de Empenho e Escrituração

EMP_549_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (73,87 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/01/2024 14:31:34 Mara Cristina Ramos da Silva CEE **arquivou**.

25/01/2024 14:54:33 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

25/01/2024 15:32:48 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

25/01/2024 17:37:49 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

29/01/2024 10:33:39 Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.

Despacho 35- 22.153/2023

29/01/2024 10:34

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

Pagamento efetuado na data de 26/01/2024.

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/01/2024 10:34:15 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.

29/01/2024 10:34:15 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.

29/01/2024 10:34:53 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

29/01/2024 10:47:33 Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.

29/01/2024 10:47:33 Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.

29/01/2024 16:34:03 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

30/01/2024 09:26:53 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

30/01/2024 10:17:48 Mara Cristina Ramos da Silva CEE **arquivou**.

01/02/2024 10:27:07 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

01/02/2024 13:39:51 MARCOS ANTONIO EDUARDO DPO reabriu para resolução.

Despacho 36-22.153/2023

01/02/2024 13:40

(Encaminhado)

MARCOS E. DPO

DGP - Diretoria-...

CC

Senhor Diretor,

segue o projeto de Lei para apreciação e encaminhamento ao Legislativo na data de hoje

_

Marcos Antonio Eduardo

Diretor de Departarmento, Planejamento Orçamentário

01_Credito_Especial_abertura_ficha_subvencoes_eocnomicas.doc (85,00 KB) 1 download

Lei_Ordinaria_5566_2023_de_Garca_SP.pdf (197,09 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/02/2024 13:41:20 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

01/02/2024 13:53:24 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 37- 22.153/2023

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

01/02/2024 14:17 (Encaminhado)

Rafael C. DGP

PRE - Prefeito

A/C João S.

CC

DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

PRE - Prefeito

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência a minuta do projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente,

_

Rafael de Oliveira Citá

Diretor-Geral da Procuradoria

007_credito_Especial_abertura_ficha_subvencoes_eocnomicas.doc (86,00 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/02/2024 14:17:06 Rafael de Oliveira Cita DGP **arquivou**.

01/02/2024 14:18:26 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

01/02/2024 14:18:47 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 38- 22.153/2023

01/02/2024 16:17 (Encaminhado)

João S. PRE

DAOD - Departame...

A/C Bianca C.

CC

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

SMGCP - Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Política

GAB - Gabinete do Prefeito

DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

De acordo com a minuta anexa despacho 37, encaminho para providências

_

João Carlos dos Santos
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/02/2024 16:17:59 João Carlos Dos Santos PRE **arquivou**.

01/02/2024 16:17:59 João Carlos Dos Santos PRE parou de acompanhar.

01/02/2024 16:55:20 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

02/02/2024 08:12:48 Rafael de Oliveira Cita DGP **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

02/02/2024 08:12:48 Rafael de Oliveira Cita DGP parou de acompanhar.

Despacho 39- 22.153/2023

02/02/2024 09:01 (Respondido)

Bianca Campos DAOD

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

DPO - Departamento de Planejamento Orçamentário

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Senhor Secretário,

Favor juntar o comprovante da disponibilidade financeira para andamento do Projeto de Lei junto ao Legislativo.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 40- 22.153/2023

02/02/2024 09:17

(Encaminhado)

MARCOS E. DPO

DT - Departament...

CC

Senhora Diretora,

favor juntar comprovante conforme despacho 39

_

Marcos Antonio Eduardo

Diretor de Departarmento, Planejamento Orçamentário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2024 09:51:34 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

Despacho 41- 22.153/2023

02/02/2024 10:05

(Respondido)

Ana P. DT

DPO - Departamen...

A/C MARCOS E.

CC

Prezado

Segue extrato solicitado.

_

Ana Paula de Souza Passos

DIRETORA DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

conta_movimento.pdf (91,80 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2024 10:05:52 Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

02/02/2024 10:05:52 Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.

02/02/2024 10:09:59 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 42- 22.153/2023

02/02/2024 10:54 (Encaminhado)

Bianca Campos DAOD

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

CONT - Contadora

SFPF - Secretaria de Fazenda Planejamento e Finanças

Senhor Secretário,

Favor juntar a declaração da disponibilidade financeira.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2024 10:57:11 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 43- 22.153/2023

02/02/2024 11:31

(Encaminhado)

MARCOS E. DPO

SFPF - Secretari...

CC

.....

_

Marcos Antonio Eduardo

Diretor de Departarmento, Planejamento Orçamentário

subvencao_economica.docx (14,12 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 44- 22.153/2023

02/02/2024 11:51

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

DAOD - Departame...

CC

Segue Declaração de Adequação Orçamentária.

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

DEC_ADEQUACAO_ORCAMENTARIA_SUBVENCAO_TRANSPORTE.pdf (99,03 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2024 11:51:13 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

02/02/2024 11:52:47 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF assinou digitalmente **Memorando 44- 22.153/2023** com o certificado **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .

02/02/2024 12:03:43 Marco Antonio Dias de Morais SMGCP **arquivou**.

02/02/2024 12:03:43 Marco Antonio Dias de Morais SMGCP parou de acompanhar.

02/02/2024 13:03:00 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

02/02/2024 13:07:36 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 45- 22.153/2023

02/02/2024 13:47

(Respondido)

Bianca Campos DAOD

DPO - Departamen...

A/C MARCOS E.

CC

Senhor Diretor,

Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2024 13:47:17 Bianca Campos DAOD **arquivou**.

02/02/2024 13:47:17 Bianca Campos DAOD parou de acompanhar.

02/02/2024 14:22:42 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

02/02/2024 14:40:36 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

05/02/2024 15:55:31 Bianca Campos DAOD reabriu para resolução.

Despacho 46- 22.153/2023

05/02/2024 15:57 (Encaminhado)

Bianca Campos DAOD

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

DOS - Departamento de Orçamento Saude

DGP - Diretoria-Geral da Procuradoria

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Senhor Secretário,

Conforme orientações recebidas, segue Projeto de Lei que será encaminhado ao Legislativo para conferência. Informo que a alteração realizada se deu no Artigo 3º.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

017.doc (86,00 KB)	5 downloads	

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/02/2024 15:58:09 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

05/02/2024 16:37:40 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

06/02/2024 08:08:24 Rafael de Oliveira Cita DGP **arquivou**.

Despacho 47-22.153/2023

08/02/2024 13:10

(Encaminhado)

MARCOS E. DPO

DGP - Diretoria-...

CC

Senhor Diretor,

segue a minuta do projeto de Lei, para apreciação e encaminhamento ao Legislativo na data de hj

_

Marcos Antonio Eduardo

Diretor de Departarmento, Planejamento Orçamentário

conta_movimento.pdf (91,80 KB)	2 downloads
credito_especial_subvencoes_economicas_Lei_4_320_64.doc (86,00 KB)	2 downloads
Lei_Ordinaria_5566_2023_de_Garca_SP.pdf (197,09 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/02/2024 13:18:53 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Despacho 48-22.153/2023

08/02/2024 14:07

(Encaminhado)

Rafael C. DGP

DAOD - Departame...

A/C Bianca C.

CC

Senhora Diretora,

Conforme solicitado, segue o projeto de Lei acima.

Atenciosamente,

_

Rafael de Oliveira Citá

Diretor-Geral da Procuradoria

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/02/2024 14:07:58 Rafael de Oliveira Cita DGP **arquivou**.

08/02/2024 14:07:58 Rafael de Oliveira Cita DGP parou de acompanhar.

08/02/2024 14:10:51 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

08/02/2024 14:21:07 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 49-22.153/2023

08/02/2024 14:31

(Respondido)

Bianca Campos DAOD

DPO - Departamen...

A/C MARCOS E.

CC

Senhor Diretor,

Segue Projeto de Lei que será encaminhado ao Legislativo nesta data.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

017.pdf (375,75 KB) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/02/2024 14:32:39 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

08/02/2024 14:46:07 Bianca Campos DAOD **arquivou**.

08/02/2024 14:46:07 Bianca Campos DAOD parou de acompanhar.

08/02/2024 15:51:09 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

13/02/2024 16:34:03 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

14/02/2024 13:08:06 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Despacho 50- 22.153/2023

16/02/2024 09:20 (Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

AGF - Assessoria de Gabinete - Fazenda

DT - Departamento de Tesouraria

DPO - Departamento de Planejamento Orçamentário

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de fevereiro 2024), na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço.

Atenciosamente,

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva

Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2024 09:49:33 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

19/02/2024 10:00:50 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

Despacho 51- 22.153/2023

19/02/2024 13:06

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

CEE - Coordenado...

CC

Autorizo.

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2024 13:06:15 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

19/02/2024 13:06:56 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 52- 22.153/2023

19/02/2024 13:32 (Encaminhado)

Mara S. CEE

CCP - Coordenado...

A/C Tania C.

Prezada,

Segue para providências.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

CC

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

At.te.,

_

Mara Cristina Ramos da Silva

Chefe de Coordenadoria de Empenho e Escrituração

EMP_2274_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (73,79 KB) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/02/2024 13:32:34	Mara Cristina Ramos da Silva CEE **arquivou**.
19/02/2024 13:48:59	Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.
19/02/2024 14:12:50	José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.
19/02/2024 14:26:19	Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.
20/02/2024 08:45:18	MARCOS ANTONIO EDUARDO DPO **arquivou**.
20/02/2024 08:45:18	MARCOS ANTONIO EDUARDO DPO parou de acompanhar.

Despacho 53-22.153/2023

21/02/2024 13:56

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

CC

Repasse efetuado na data de 20/02/2024.

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/02/2024 13:56:47	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.
21/02/2024 13:56:47	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.
21/02/2024 13:57:26	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.
21/02/2024 14:03:51	José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.
21/02/2024 14:20:07	Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

21/02/2024 15:47:49 Mara Cristina Ramos da Silva CEE **arquivou**.

21/02/2024 15:47:49 Mara Cristina Ramos da Silva CEE parou de acompanhar.

22/02/2024 07:10:47 Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.

22/02/2024 07:10:47 Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.

23/02/2024 10:17:33 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

06/03/2024 09:37:53 Daniele Aparecida Pinheiro Barbosa DOS **arquivou**.

06/03/2024 09:37:53 Daniele Aparecida Pinheiro Barbosa DOS parou de acompanhar.

Despacho 54- 22.153/2023

16/03/2024 22:10 (Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

SFPF - Secretari...

CC

AGF - Assessoria de Gabinete - Fazenda

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de março de 2024), na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço.
Atenciosamente,

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva
Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 55- 22.153/2023

17/03/2024 10:42

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

ORD - Empenhos O...

CC

Para providencias conforme Termo

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/03/2024 10:42:37 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

18/03/2024 08:12:06 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

18/03/2024 11:36:36 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

18/03/2024 21:55:32 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

18/03/2024 21:55:32 José Guilherme Costa Lima AGF parou de acompanhar.

19/03/2024 09:13:42 Sibeli Saraiva Cardoso ORD reabriu para resolução.

19/03/2024 09:57:21 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Despacho 56-22.153/2023

19/03/2024 09:57

(Encaminhado)

Sibeli C. ORD

AGF - Assessoria...

CC

Sr. Assessor

A ficha 38 não possui saldo suficiente para a emissão do empenho, com vencimento para o dia 20/03/2024.

Para providências.

Att

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/03/2024 10:00:43 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

19/03/2024 13:01:40 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 57-22.153/2023

19/03/2024 15:32

(Encaminhado)

José L. AGF

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Para ciência e deliberação.

_

José G. Costa Lima

Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/03/2024 17:03:26 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

20/03/2024 08:01:53 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Despacho 58-22.153/2023

20/03/2024 14:15

(Encaminhado)

Para autorização de remanejamento de saldo parcial das fichas 37 e 82.

_

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

José L. AGF

SFPF - Secretari...

CC

José G. Costa Lima
Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 59- 22.153/2023
20/03/2024 15:45
(Encaminhado)

José L. AGF

ORD - Empenhos O...

CC

Conforme acordado pessoalmente com secretário da fazenda a ficha foi suplementada.

_
José G. Costa Lima
Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/03/2024 16:42:42 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

21/03/2024 07:44:51 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

21/03/2024 09:05:20 Cassiano Pelegrini de Souza GAB **arquivou**.

21/03/2024 09:05:20 Cassiano Pelegrini de Souza GAB parou de acompanhar.

Despacho 60- 22.153/2023
21/03/2024 09:48 (Encaminhado)

Sibeli C. ORD

CCP - Coordenado...

CC

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Prezada Sra. Tânia

Para as providências.

Att

_
Sibeli Saraiva Cardoso
Chefe de Coordenadoria de Orçamento

EMP_4241_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (53,16 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/03/2024 09:54:19 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

21/03/2024 10:15:44	Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.
21/03/2024 10:43:17	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 61-22.153/2023

21/03/2024 15:37

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

CC

Repasse efetuado na data de 21/03/2024.

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/03/2024 15:37:37	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.
21/03/2024 15:37:37	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.
21/03/2024 15:53:09	Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.
21/03/2024 16:24:26	José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.
21/03/2024 17:14:08	Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.
22/03/2024 08:30:12	Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.
22/03/2024 08:30:12	Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.
25/03/2024 12:44:27	Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.
26/03/2024 14:48:32	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 62-22.153/2023

16/04/2024 09:51

(Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de abril de 2024), na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço.

Atenciosamente,

_

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva
Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/04/2024 09:54:03 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 63- 22.153/2023
16/04/2024 10:48
(Encaminhado)

Sibeli C. ORD

AGF - Assessoria...

CC

Sr. Assessor

A ficha 38 não possui saldo suficiente para a emissão do empenho, com vencimento para o dia 20/04/2024.

Para providências.

Att

_
Sibeli Saraiva Cardoso
Chefe de Coordenadoria de Orçamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/04/2024 10:50:27 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

17/04/2024 07:00:40 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 64- 22.153/2023
19/04/2024 08:37
(Respondido)

José L. AGF

ORD - Empenhos O...

A/C Sibeli C.
CC

Ficha suplementada.

_
José G. Costa Lima
Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/04/2024 08:37:20 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

19/04/2024 08:42:59 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 65- 22.153/2023
19/04/2024 10:19 (Encaminhado)

Sibeli C. ORD

Prezada Sra. Tânia

Segue para providências.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

CCP - Coordenado...

CC

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Att

_

Sibeli Saraiva Cardoso

Chefe de Coordenadoria de Orçamento

EMP_6079_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (73,38 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/04/2024 10:19:51 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

19/04/2024 10:22:03 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

19/04/2024 10:22:03 José Guilherme Costa Lima AGF parou de acompanhar.

19/04/2024 10:59:18 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

22/04/2024 12:53:15 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Despacho 66-22.153/2023

23/04/2024 13:50

(Respondido)

Ana P. DT

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

CC

Pagamento da subvenção efetuada em 22/04/2024.

_

Ana Paula de Souza Passos

DIRETORA DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/04/2024 14:59:16 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

23/04/2024 16:09:33 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.

23/04/2024 16:09:33 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.

23/04/2024 16:46:51 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

24/04/2024 07:25:53 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

24/04/2024 07:30:37 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

02/05/2024 13:03:31 Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.

02/05/2024 13:03:31 Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.

Despacho 67- 22.153/2023

20/05/2024 15:34 (Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

SFPF - Secretari...

CC

AGF - Assessoria de Gabinete - Fazenda

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de maio de 2024), na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço.

Atenciosamente,

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva

Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 68- 22.153/2023

21/05/2024 13:15 (Encaminhado)

Antônio M. SFPF

ORD - Empenhos O...

CC

DRA - Departamento de Rendas/ Arrecadação

ORD - Empenhos Ordinários

ORD - Autorizo.

DRA - Solicito juntar Certidão Negativa de Débitos Imobiliário e Mobiliário do Beneficiário.

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/05/2024 13:15:22 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

21/05/2024 13:34:13 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

Despacho 69- 22.153/2023

21/05/2024 14:54

(Encaminhado)

Sibeli C. ORD

AGF - Assessoria...

CC

_

Sibeli Saraiva Cardoso

Chefe de Coordenadoria de Orçamento

Sr. Assessor

A ficha 38 não possui saldo suficiente para a emissão do empenho, com vencimento para o dia 22/05/2024.

Para providências.

Att

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 70-22.153/2023

21/05/2024 16:55

(Encaminhado)

José L. AGF

DPO - Departamen...

A/C Flávio C.

CC

Para providencias.

_

José G. Costa Lima

Assessor.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/05/2024 16:58:08 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

Despacho 71-22.153/2023

22/05/2024 08:08

(Respondido)

Bruna S. DRA

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Sr. Secretário, conforme solicitado no despacho nº 68, segue em anexo certidões do cadastro mobiliário e imobiliário.

Atenciosamente.

_

Bruna R. de Paula Silva

Coordenadoria de Gestão de Receitas

Certidao_Positiva_efeito_Negativo_Imobiliario.pdf (23,75 KB)	3 downloads
Certidao_Positiva_efeito_Negativo_Mobiliario.pdf (23,53 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 72-22.153/2023

22/05/2024 09:35

(Respondido)

Flávio C. DPO

Envolvidos internos acompanhando

CC

Ficha 38 suplementada

_

Att

Flávio Carazzato

Contador

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

22/05/2024 10:04:12 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

22/05/2024 10:04:12 José Guilherme Costa Lima AGF parou de acompanhar.

Despacho 73- 22.153/2023

22/05/2024 10:28 (Encaminhado)

Sibeli C. ORD

CCP - Coordenado...

CC

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Prezada Sra. Tânia

Segue para providências.

Att

_

Sibeli Saraiva Cardoso

Chefe de Coordenadoria de Orçamento

EMP_7911_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (73,17 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/05/2024 10:28:56 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

22/05/2024 13:02:08 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

22/05/2024 13:02:08 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF parou de acompanhar.

Despacho 74- 22.153/2023

22/05/2024 14:41

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

CC

Prezado,

Pagamento efetuado em 22/05/2024.

At.te

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/05/2024 14:41:16 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.

22/05/2024 14:41:16 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.

22/05/2024 14:44:21 Flávio Carazzato DPO **arquivou**.

22/05/2024 14:44:21 Flávio Carazzato DPO parou de acompanhar.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

22/05/2024 14:45:26 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

23/05/2024 08:35:37 Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.

23/05/2024 08:35:37 Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.

23/05/2024 10:24:27 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

27/05/2024 08:31:15 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 75- 22.153/2023

17/06/2024 08:21 (Encaminhado)

Gustavo J. SMPAE

SFPF - Secretari...

CC

AGF - Assessoria de Gabinete - Fazenda

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de junho de 2024), na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço.

_

Atenciosamente,

Gustavo dos Santos Souza Junior

Diretor de Departamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/06/2024 08:21:20 Gustavo dos Santos Souza Júnior SMPAE solicitou a assinatura de **Pedro Gabriel Torrecilla da Silva** em Despacho 75- 22.153/2023 . Assinado

17/06/2024 08:24:07 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

17/06/2024 08:32:46 Pedro Gabriel Torrecilla da Silva SMPAE assinou digitalmente **Memorando 75- 22.153/2023** com o certificado **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12** conforme MP nº 2.200/2001 .

17/06/2024 08:34:43 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 76- 22.153/2023

18/06/2024 09:55 (Encaminhado)

Antônio M. SFPF

ORD - Empenhos O...

CC

DRA - Departamento de Rendas/ Arrecadação

ORD - Empenhos Ordinários

ORD - Autorizo.

DRA - Solicito juntar Certidão Negativa de Débitos Imobiliário e Mobiliário do Beneficiário.

_

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/06/2024 09:55:58 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 77- 22.153/2023
18/06/2024 14:00
(Encaminhado)

José L. AGF

DPO - Departamen...

CC

_
José G. Costa Lima
Diretor - Departamento de Planejamento Orçamentário.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 78- 22.153/2023
18/06/2024 14:02 (Encaminhado)

José L. DPO

ORD - Empenhos O...

CC

DCONT - Diretor do Departamento de Contabilidade

CONT - Contadora

ORD - Empenhos Ordinários

Segue anexa ficha de despesa para utilização.

_
José G. Costa Lima
Diretor - Departamento de Planejamento Orçamentário.

FICHA_1035.pdf (68,44 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/06/2024 14:02:16 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

18/06/2024 14:02:16 José Guilherme Costa Lima DPO parou de acompanhar.

Despacho 79- 22.153/2023
18/06/2024 14:24
(Encaminhado)

Elaine P. CONT

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Senhor Secretário, solicito autorização para anulação dos empenhos 549, 2274, 4241, 6079 e 7911 da Raptur Transporte Coletivo Ltda, que foram emitidos com a ficha incorreta, precisamos fazer as anulações para acerto contábil e a emissão dos empenhos em substituição com a ficha correta que foi aberta.

_
Elaine Dias Gomes Prata

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 80- 22.153/2023

18/06/2024 14:29

(Encaminhado)

Elaine P. CONT

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Senhor Secretário, desconsiderar o despacho anterior, acompanhar no

Memorando 1.065/2024 - VERIFICAÇÃO DE FICHAS

_

Elaine Dias Gomes Prata

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 81- 22.153/2023

18/06/2024 14:54

(Respondido)

Mauro J. DRA

SFPF - Secretari...

CC

Prezado

Sr. Secretário

Segue em anexo as CNDs.

_

Mauro Ribeiro Junior

Diretor Dep. Rendas

CND_IMOBILIARIO_RAPTUR.pdf (23,74 KB)	3 downloads	
CND_MOBILIARIO_RAPTUR.pdf (23,45 KB)	2 downloads	

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/06/2024 14:54:10 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

18/06/2024 15:02:59 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

18/06/2024 15:13:58 Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.

Despacho 82- 22.153/2023

19/06/2024 08:30 (Encaminhado)

Sibeli C. ORD

CCP - Coordenado...

CC

Prezada Sra. Tânia

Segue para providências.

Att

_

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Sibeli Saraiva Cardoso

Chefe de Coordenadoria de Orçamento

EMP_9499_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (73,34 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/06/2024 08:30:41 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

19/06/2024 08:31:38 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

19/06/2024 08:55:25 Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.

20/06/2024 07:46:03 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

20/06/2024 07:52:51 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 83-22.153/2023

20/06/2024 16:44

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

CC

Pagamento efetuado em 20/06/2024.

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/06/2024 16:44:27 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.

20/06/2024 16:44:27 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.

20/06/2024 16:51:30 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

21/06/2024 07:11:32 Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.

21/06/2024 07:11:32 Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.

21/06/2024 07:12:02 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

21/06/2024 07:49:25 Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

21/06/2024 07:49:25 Ramon Aguillar DCONT parou de acompanhar.

21/06/2024 07:50:57 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

21/06/2024 08:31:04 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

04/07/2024 08:48:35 José Guilherme Costa Lima AGF **arquivou**.

04/07/2024 08:48:35 José Guilherme Costa Lima AGF parou de acompanhar.

Despacho 84- 22.153/2023

15/07/2024 08:16 (Encaminhado)

Gustavo J. SMPAE

SFPF - Secretari...

CC

DPO - Departamento de Planejamento Orçamentário

SFPF - Secretaria de Fazenda Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de **julho de 2024**), na forma da legislação, visando a manutenção econômica do serviço.

_

Atenciosamente,

Gustavo dos Santos Souza Junior

Diretor de Departamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/07/2024 08:16:53 Gustavo dos Santos Souza Júnior SMPAE solicitou a assinatura de **Pedro Gabriel Torrecilla da Silva** em Despacho 84- 22.153/2023 . Assinado

15/07/2024 08:24:46 Pedro Gabriel Torrecilla da Silva SMPAE assinou digitalmente **Memorando 84- 22.153/2023** com o certificado **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12** conforme MP nº 2.200/2001 .

15/07/2024 08:49:07 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

15/07/2024 13:54:03 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

15/07/2024 13:54:03 José Guilherme Costa Lima DPO parou de acompanhar.

Despacho 85- 22.153/2023

16/07/2024 09:27

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

DCONT - Diretora...

CC

Autorizo conforme Termo/Subvenção

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/07/2024 09:27:54 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

16/07/2024 09:29:29 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 86-22.153/2023

16/07/2024 14:22

(Encaminhado)

Ramon A. DCONT

CCONT - Coordena...

A/C Joice P.

CC

Para providências.

Ramon Aguillar

Diretor do Depto. de Contabilidade

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/07/2024 14:22:45 Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.

16/07/2024 15:31:36 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

17/07/2024 17:01:56 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 87- 22.153/2023

18/07/2024 13:02 (Encaminhado)

Joice P. CCONT

CCP - Coordenado...

A/C Tania C.

CC

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Prezada,

Empenho efetuado, para providências.

Atenciosamente,

Joice Souza Pereira

Encarregada de Setor de Empenhos

EMP_11203_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (73,34 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/07/2024 13:02:40 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.

18/07/2024 13:08:40 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

18/07/2024 13:26:34	Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.
18/07/2024 15:20:45	Joice Aparecida de Souza Pereira ORD **arquivou**.
18/07/2024 15:32:57	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.
18/07/2024 16:55:00	Gustavo dos Santos Souza Júnior SMPAE **arquivou**.
22/07/2024 15:21:50	Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.
23/07/2024 10:58:43	Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.
23/07/2024 10:58:43	Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.

Despacho 88-22.153/2023

23/07/2024 11:01

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

CC

Pagamento efetuado em 22/07/2024.

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/07/2024 11:01:00	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.
23/07/2024 11:01:00	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.
23/07/2024 12:41:34	Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.
23/07/2024 12:50:43	Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.
23/07/2024 13:00:03	Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.
23/07/2024 13:00:13	Joice Aparecida de Souza Pereira ORD **arquivou**.
24/07/2024 14:32:11	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.
31/07/2024 09:23:44	Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.
08/08/2024 10:14:37	Pedro Gabriel Torrecilla da Silva SMPAE **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

15/08/2024 08:43:43 Gustavo dos Santos Souza Júnior SMPAE reabriu para resolução.

Despacho 89- 22.153/2023

15/08/2024 08:45 (Encaminhado)

Gustavo J. SMPAE

SFPF - Secretari...

CC

DPO - Departamento de Planejamento Orçamentário

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de **agosto de 2024**), na forma da legislação, com vistas à manutenção econômica do serviço.

_

Atenciosamente,

Gustavo dos Santos Souza Junior
Diretor de Departamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 08:47:29 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

15/08/2024 09:10:49 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

15/08/2024 11:03:04 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

15/08/2024 11:03:04 José Guilherme Costa Lima DPO parou de acompanhar.

15/08/2024 14:05:18 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.

15/08/2024 14:05:18 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT parou de acompanhar.

Despacho 90- 22.153/2023

15/08/2024 16:02

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

CCONT - Coordena...

CC

Autorizo.

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 16:02:54 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

15/08/2024 16:24:26 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Despacho 91- 22.153/2023

16/08/2024 08:10

(Encaminhado)

Joice P. CCONT

ORD - Empenhos O...

CC

Para providências.

_

Joice Souza Pereira

Encarregada de Setor de Empenhos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/08/2024 08:11:04 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.

16/08/2024 08:11:04 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT parou de acompanhar.

16/08/2024 08:12:19 Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.

16/08/2024 08:14:48 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 92- 22.153/2023

16/08/2024 10:16 (Encaminhado)

Sibeli C. ORD

CCP - Coordenado...

CC

DT - Departamento de Tesouraria

SMPAE - Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Prezada

Segue para providências.

Att

EMP_12969_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (74,10 KB) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/08/2024 10:16:30 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

16/08/2024 10:20:58 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

16/08/2024 10:32:53 Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.

16/08/2024 13:28:16 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

16/08/2024 13:44:23 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Despacho 93- 22.153/2023

21/08/2024 13:48

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

CC

Pagamento efetuado em 21/08/2024.

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/08/2024 13:48:54	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.
21/08/2024 13:48:54	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.
21/08/2024 14:08:29	Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.
21/08/2024 14:30:02	Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.
21/08/2024 16:40:21	Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.
21/08/2024 16:40:21	Ramon Aguillar DCONT parou de acompanhar.
22/08/2024 07:19:49	Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.
23/08/2024 10:57:42	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.
27/08/2024 13:27:14	Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.
27/08/2024 13:27:14	Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.
18/09/2024 11:21:50	Gustavo dos Santos Souza Júnior SMPAE reabriu manualmente o prazo **Solicitar Repasse** em **18/09/2024 às 11:09:50**.

Despacho 94- 22.153/2023

18/09/2024 11:22 (Encaminhado)

Gustavo J. SMPAE

SFPF - Secretari...

CC

DPO - Departamento de Planejamento Orçamentário

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste,

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de **setembro de 2024**), na forma da legislação, com vistas à manutenção econômica do serviço.

_

Atenciosamente,

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA 440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Gustavo dos Santos Souza Junior
Diretor de Departamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/09/2024 12:51:37 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

18/09/2024 14:05:51 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

18/09/2024 16:02:49 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

Despacho 95- 22.153/2023
19/11/2024 08:47 (Encaminhado)

Gustavo J. SMPAE

SFPF - Secretari...

CC

DPO - Departamento de Planejamento Orçamentário

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Prezado Sr. Secretário,

Visando a manutenção das instruções contidas neste;

Considerando a prorrogação da subvenção econômica, tratada no Protocolo 13.504/2024, cuja avaliação desta Secretaria da Fazenda se deu no sentido de retomada dos pagamentos neste mês de novembro de 2024;

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de **novembro de 2024**), na forma da legislação, com vistas à manutenção econômica do serviço.

_

Atenciosamente,

Gustavo dos Santos Souza Junior
Diretor de Departamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/11/2024 08:49:07 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

19/11/2024 09:22:19 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

19/11/2024 10:20:16 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

19/11/2024 12:58:31 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Despacho 96- 22.153/2023
21/11/2024 15:00
(Encaminhado)

Autorização de pagamento efetuada no memorando 13504/2024

_

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Antônio M. SFPF

SMPAE - Secretar...

CC

Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/11/2024 15:00:04 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

21/11/2024 15:08:19 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

21/11/2024 15:25:19 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

22/11/2024 07:57:33 Sibeli Saraiva Cardoso ORD **arquivou**.

22/11/2024 08:50:41 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Despacho 97-22.153/2023

27/12/2024 14:58

(Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

SFPF - Secretari...

CC

Prezado Sr.

Solicito providência quanto ao repasse à empresa (parcela de **dezembro de 2024**), na forma da legislação, com vistas à manutenção econômica do serviço.

Atenciosamente

_
Pedro Gabriel Torrecilla da Silva
Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/12/2024 15:09:30 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 98-22.153/2023

28/12/2024 07:48

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

DCONT - Diretora...

CC

Autorizo o pagamento

_
Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/12/2024 07:48:32 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

Despacho 99- 22.153/2023

28/12/2024 11:37 (Encaminhado)

Joice P. ORD

CCP - Coordenado...

A/C Tania C.

CC

DT - Departamento de Tesouraria

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

Empenho efetuado, para providências.

Atenciosamente,

_

Joice Souza Pereira

Encarregada de Setor de Empenhos

EMP_20634_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (74,42 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/12/2024 11:37:40	Joice Aparecida de Souza Pereira ORD **arquivou**.
28/12/2024 11:50:48	Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.
28/12/2024 11:56:06	José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.
28/12/2024 11:56:09	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.
30/12/2024 07:54:58	Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.
30/12/2024 08:48:51	Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Despacho 100- 22.153/2023

30/12/2024 10:04

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

CC

Pagamento efetuado em 30/12/2024.

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/12/2024 10:04:31	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.
30/12/2024 10:04:31	Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.
30/12/2024 10:04:55	José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

30/12/2024 11:12:13 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

30/12/2024 12:58:14 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

Despacho 101-22.153/2023

31/12/2024 11:06

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

CONT - Contadora

CC

Conforme lei autorizativa, solicito e autorizo a emissão dos empenhos correspondentes as parcelas 3 e 4

Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/12/2024 11:06:39 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 102-22.153/2023

31/12/2024 11:29

(Respondido)

Elaine P. CONT

Envolvidos internos acompanhando

CC

Segue em anexo empenho emitido.

Elaine Dias Gomes Prata

EMP_20685_RAPTUR_TRANSPORTE_COLETIVO_LTDA.pdf (93,01 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/12/2024 11:29:31 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

31/12/2024 11:30:16 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

02/01/2025 13:15:08 Mauro Ribeiro Junior DRA **arquivou**.

03/01/2025 14:51:49 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

03/01/2025 16:51:06 Mara Cristina Ramos da Silva ORD **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** **440.XXX.XXX-12**, **PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA** CPF **440.XXX.XXX-12**.

LEI Nº 5.566/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO, DE FORMA TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL, DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA PERMISSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA; ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.435 DE 2021 E 5.480 DE 2022.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica à permissionária do serviço de transporte coletivo da linha circular de Garça, empresa RAPTUR Transporte Coletivo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.672.377/0001-85, na forma e valor previstos nesta Lei.

Parágrafo Único. A subvenção econômica de que trata esta Lei se destina ao atendimento de relevante interesse público, no âmbito de adoção de medidas emergenciais necessárias para a manutenção do serviço de transporte coletivo da linha circular em favor da atual permissionária, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e das normas orçamentárias municipais vigentes.

Art. 2º Em atenção a relevante interesse público, além de assegurar os direitos constitucionais ao transporte coletivo, à mobilidade urbana, ao trabalho e à saúde, a subvenção econômica autorizada no âmbito desta Lei tem como finalidade a consecução dos seguintes objetivos:

I - impedir eventual interrupção do serviço de transporte público coletivo de Garça por ausência de recursos operacionais;

II - viabilizar a prestação do serviço de transporte coletivo com regularidade e continuidade, observando-se os princípios da eficiência, segurança e cortesia;

III - evitar elevado aumento na tarifa pública suportado pelos usuários em razão da fruição do serviço, observando-se o princípio da modicidade tarifária;

Parágrafo único. A concessão de subvenção econômica vedará qualquer tipo de suspensão da execução do transporte público por parte da empresa permissionária, assegurando a continuidade do serviço público.

Art. 3º O valor da subvenção econômica de que trata esta Lei será destinado e utilizado exclusivamente para a cobertura dos gastos operacionais necessários para a manutenção do serviço, em especial para combustível, manutenção dos veículos e pessoal.

Assinado por 3 pessoas: BIANCA CAMPOS, DANIEL MESQUITA DE ARAUJO e FLAVIO APARECIDO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/A31B-0111-545A-BA76 e informe o código A31B-0111-545A-BA76

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos provenientes desta subvenção econômica em gastos considerados como de capital e investimentos.

Art. 4º Caberá à subvencionada, mensalmente, prestar contas acerca da adequada utilização dos recursos recebidos e apresentar balancete contábil, da seguinte forma:

I - a prestação de contas deverá ser apresentada até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao recebimento de cada parcela, mediante a exibição de notas fiscais comprobatórias da regular utilização dos recursos recebidos em gastos operacionais;

II - o balancete contábil, emitido por profissional de contabilidade habilitado, deverá ser apresentado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao recebimento de cada parcela e formulado com base nos dados do mês imediatamente anterior à apresentação, demonstrando-se, dentre outros dados relevantes, a receita e a despesa mensal, possibilitando a apuração de lucro ou prejuízo.

§ 1º A apresentação da prestação de contas e do balancete contábil deverá ser realizada por meio de protocolo administrativo específico dirigido à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SMGRI, que avaliará os documentos pertinentes.

§ 2º A ausência ou desaprovação da prestação de contas ensejará a devolução dos valores repassados, devidamente atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 5º A subvencionada deverá manter regulares as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, nas esferas federal, estadual e municipal, referentes aos meses de vigência da subvenção, devendo comprovar mensalmente na mesma oportunidade e condições da prestação de contas, sob pena de suspensão dos repasses a título de subvenção econômica.

Art. 6º A regularização dos débitos municipais vencidos e não pagos é requisito para que a empresa mencionada no art. 2º desta Lei possa receber os repasses da subvenção econômica, podendo ela propor o parcelamento da dívida na forma da legislação vigente, hipótese na qual as parcelas serão abatidas dos valores correspondentes aos repasses mensais.

Parágrafo único. Além da previsão do *caput* deste artigo, quaisquer parcelas vencidas e não pagas pela subvencionada referentes a débitos municipais durante a vigência da subvenção serão abatidas dos valores correspondentes aos repasses no mês subsequente ao vencimento.

Art. 7º O valor total da subvenção econômica objeto desta Lei será de até R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e será transferido à permissionária do serviço de transporte coletivo da linha circular do Município em parcelas mensais e sucessivas no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, desde que de forma devidamente motivada.

Assinado por 3 pessoas: BIANCA CAMPOS, DANIEL MESQUITA DE ARAUJO e FLAVIO APARECIDO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/A31B-0111-545A-BA76 e informe o código A31B-0111-545A-BA76

Art. 8º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as adequações necessárias nas peças orçamentárias, Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA), para mencionar a previsão de recursos para o pagamento da subvenção econômica, bem como a realizar a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária Anual (LOA), com observância ao estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, incisos I a IV.

Art. 9º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	*02*	*Poder Executivo*		
Unidade Orçamentária	*01*	*Gabinete do Prefeito*		
Unidade Executora	*03*	*Cooperações Diversas*		
Função	*26*	*Transporte*		
Sub-função	*782*	*Transporte Rodoviário*		
Programa	*0002*	*Suporte Administrativo*		
Atividade	*2079*	*Subvenções Econômicas*		
Ação	*Subsídio Transporte Público Municipal*			
Meta PPA				
Meta Física		**Unidade de Medida**		
01		*Percentual*		
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Meta PPA**
0	*25%*	*50%*	*25%*	*100%*
Custo Financeiro por Exercício				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Meta PPA**
R$ 0	*R$ 180.000,00*	*360.000,00*	*180.000,00*	*R$ 720.000,00*
Justificativa das modificações: *Inexistência de dotação para Subvenções Econômicas."*				

Art. 10. O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Órgão	*02*	*Poder Executivo*
Unidade Orçamentária	*01*	*Gabinete do Prefeito*
Unidade Executora	*03*	*Cooperações Diversas*
Função	*26*	*Transporte*
Sub-função	*782*	*Transporte Rodoviário*
Programa	*0002*	*Suporte Administrativo*
Atividade	*2079*	*Subvenções Econômicas*
	Subsídio Transporte Público Municipal	
Meta LDO	*2023*	

Assinado por 3 pessoas: BIANCA CAMPOS, DANIEL MESQUITA DE ARAUJO e FLAVIO APARECIDO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/A31B-0111-545A-BA76 e informe o código A31B-0111-545A-BA76

Meta Física Para o Exercício	*100%*
Unidade de Medida	*Percentual*
Custo Financeiro por Exercício	*R$ 180.000,00”*

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cuja cobertura far-se-á por excesso de arrecadação do exercício vigente.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de agosto de 2023.

FLÁVIO APARECIDO PERES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra. zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Assinado por 3 pessoas: BIANCA CAMPOS, DANIEL MESQUITA DE ARAUJO e FLAVIO APARECIDO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/A31B-0111-545A-BA76 e informe o código A31B-0111-545A-BA76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A31B-0111-545A-BA76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BIANCA CAMPOS (CPF 400.XXX.XXX-23) em 29/08/2023 16:46:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 29/08/2023 16:56:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

FLAVIO APARECIDO PERES (CPF 711.XXX.XXX-68) em 30/08/2023 11:14:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/A31B-0111-545A-BA76

Memorando 5- 21.097/2023

De: Zilda M. - DAOD

Para: DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Data: 30/08/2023 às 16:17:33

Lei 5566 publicada no DOEM em 30/08/2023, edição nº 2190. https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzk3OTc2

_

Zilda Marques da Costa Miranda
Assessor de Gabinete

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Fornecedor			RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA							03.672.377/0001-85	510.000,00	0,00	150.000,00	300.000,00	60.000,00	300.000,00	60.000,00
00549	OR	25/01/2024	0038	110.000	0.01.00	004	020101	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.39.99	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 05, CONFORME MEMORANDO 1DOC N°22.153/2023.																
02274	OR	19/02/2024	0038	110.000	0.01.00	004	020101	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.39.99	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 06, CONFORME MEMORANDO 1DOC N°22.153/2023 - DESPACHO 50.																
04241	OR	21/03/2024	0038	110.000	0.01.00	004	020101	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.39.99	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 07, CONFORME MEMORANDO 1DOC N°22.153/2023 - DESPACHO 54.																
06079	OR	19/04/2024	0038	110.000	0.01.00	004	020101	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.39.99	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 08, CONFORME MEMORANDO 1DOC N°22.153/2023 - DESPACHO 62.																
07911	OR	22/05/2024	0038	110.000	0.01.00	004	020101	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.39.99	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico:	CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 09, CONFORME MEMORANDO 1DOC N° 22.153/2023 - DESPACHO 67.																
09499	OR	18/06/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:	CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 10, CONFORME MEMORANDO 1DOC N° 22.153/2023 - DESPACHO 75.																
09602	OR	21/06/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:	(EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 6079) CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 08, CONFORME MEMORANDO 1DOC N°22.153/2023 - DESPACHO 62.																
09603	OR	21/06/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:	(EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 7911) CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 09, CONFORME MEMORANDO 1DOC N° 22.153/2023 - DESPACHO 67.																
09604	OR	21/06/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:	(EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 549) CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 05, CONFORME MEMORANDO 1DOC N°22.153/2023.																
09605	OR	21/06/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:	(EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 2274) CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 06, CONFORME MEMORANDO 1DOC N°22.153/2023 - DESPACHO 50.																
09606	OR	21/06/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:	(EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 4241) CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 07, CONFORME MEMORANDO 1DOC N°22.153/2023 - DESPACHO 54.																
11203	OR	17/07/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:	CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 11, CONFORME MEMORA																

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
		NDO 1DOC N° 22.153/2023 - DESPACHO 84.															
12969	OR	15/08/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:		CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 12, CONFORME MEMORA NDO 1DOC N° 22.153/2023 - DESPACHO 89.															
18122	OR	22/11/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:		protocoloCONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 5566/2023, PARCELA 13, CONFORME PROTOCOLO 1DOC N° 13.504/2024 - DESPACHO 13.															
20634	OR	28/12/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Histórico:		(CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO MEM 1DOC N°13.504/2024) CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GARÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELA 02/12, CONFORME MEMO RANDO 1DOC N° 22.153/2023 - DESPACHO 97.															
20685	OR	30/12/2024	1035	110.000	0.01.00	004	020103	26.782.0002.2079.0000	3.3.60.45.00	RAPTUR TRANSPORTE COLETIVO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Histórico:		(CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO MEM 1DOC N°13.504/2024)CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DA LINHA CIRCULAR DE GA RÇA/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5566/2023, PARCELAS 03 E 04/12, CONFORME MEMORANDO 1DOC N° 22.153/2023 - DESPACHO 101.															
										Total:	510.000,00	0,00	150.000,00	300.000,00	60.000,00	300.000,00	60.000,00

Protocolo 17.593/2024

Prefeitura de Garça
Estado de São Paulo

Acompanhe via internet em **https://garca.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
781.217.335.164.568.669
Situação geral em 13/02/2025 16:37: Em tramitação interna

COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE GARCA E REGIAO

caue.henrique@recicleiros.org.br · 14 98232-6387
CNPJ 42.774.706/0001-50

PROT - Setor de Protocolo

DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Entrada*: Site

Para

DAOD - Departame...

13 setores envolvidos

DAOD PROT PRE DGR-SAMA SFPF DPO PRG SMPAE SEMADS SAMA DCONT SEC-SEMADS PGM

06/12/2024 17:20

Ofício Prefeito Municipal

Boa tarde!

Venho por meio deste enviar ao Excelentíssimo Prefeito a Manifestação de Interesse de Prorrogação do Termo de Fomento. Abaixo segue em Anexo o Ofício com mais delhes.

Atenciosamente.

Cauê Henrique Pelegrineli

(Líder de Unidade / Instituto Recicleiros)

2024_12_04__5BGAR_5D_Oficio_manifestando_interesse_na_renovacao_do_termo_de_fomento_assinado.pdf (77,44 KB) 15 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/12/2024 17:20:57 E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com**

E-mail entregue, lido, clicado (29)

Despacho 1- 17.593/2024

09/12/2024 08:26 (Encaminhado)

Bianca Campos DAOD

PRE - Prefeito

Senhor Prefeito,

Para conhecimento.

_

A/C João S.
CC

DGR-SAMA - Departamento de Gerenciamento de Resíduos

PRE - Prefeito

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/12/2024 08:26:33 E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com**

E-mail entregue, lido (7)

Despacho 2- 17.593/2024

09/12/2024 17:04 (Encaminhado)

João S. PRE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.
CC

DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

DPO - Departamento de Planejamento Orçamentário

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Solicito informações sobre os valores e datas dos pagamentos efetuados a ReciclaGarça e o valor consignado na LOA 2025 para o objeto da mencionada Lei.

CC: DAOD - Solicito anexar a Lei 5746/2024

_

João Carlos dos Santos
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/12/2024 17:04:24 João Carlos Dos Santos PRE **arquivou**.

09/12/2024 17:04:24 João Carlos Dos Santos PRE parou de acompanhar.

09/12/2024 17:04:24 E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com**

E-mail entregue, lido (7)

Despacho 3- 17.593/2024

09/12/2024 17:09

(Respondido)

Bianca Campos DAOD

PRE - Prefeito

A/C João S.
CC

Senhor Prefeito,

Segue Lei nº 5.746/2024.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Lei_Ordinaria_5746_2024_de_Garca_SP.pdf (197,41 KB) 19 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/12/2024 17:09:05 E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com**

E-mail entregue, lido, clicado (9)

09/12/2024 18:28:42 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 4- 17.593/2024

10/12/2024 08:31

(Encaminhado)

José L. DPO

PRE - Prefeito

A/C João S.

CC

Senhor Prefeito

Segue anexo referente a LOA 2025.

_

José G. Costa Lima

Diretor - Departamento de Planejamento Orçamentário.

dotacao_2025.pdf (1,25 MB) 18 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/12/2024 08:31:45 E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com**

E-mail entregue, lido (33)

10/12/2024 08:32:57 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

10/12/2024 16:08:30 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 5- 17.593/2024

10/12/2024 17:51 (Encaminhado)

João S. PRE

PRG - Procurador...

A/C Daniel A.

CC

SMPAE - Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos

SEMADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

PRG - Procurador Geral

Considerando o artigo 7 da lei 5746/2024 (anexa despacho 03), que preve a prorrogação por até mais 12 meses; a solicitação anexa ao despacho inicial; a justificativa apresentada junto ao Projeto de Lei, que prosteriormente foi aprovado pelo Legislativo; a dotação orçamentária para o exercicio de 2025 anexo ao despacho 04, solicito sua avaliação e parecer visando a prorrogação da subvenção por mais 12 meses no valor de 28.000,00 mesal, totalizando 336.000,00

_

João Carlos dos Santos

Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/12/2024 17:51:17 João Carlos Dos Santos PRE **arquivou**.

10/12/2024 17:51:17 João Carlos Dos Santos PRE parou de acompanhar.

10/12/2024 17:51:17

E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com**

E-mail entregue, lido, clicado (11)

10/12/2024 19:34:21 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

11/12/2024 08:30:02 Bianca Campos DAOD **arquivou**.

12/12/2024 21:01:51 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

16/12/2024 08:05:34 Flavio Alfredo Cotait DGR-SAMA **arquivou**.

Despacho 6- 17.593/2024

19/12/2024 09:49

(Respondido)

COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE GARCA E REGIAO

caue.henrique@recicleiros.org.br · 14 98232-6387
CNPJ 42.774.706/0001-50

Envolvidos internos acompanhando
CC

Olá, bom dia! Existe alguma novidade sobre o andamento?

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/12/2024 10:50:00 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

Nota interna

19/12/2024 10:54 ()

Daniel A. PRG

Sr. *Flavio Alfredo Cotait - SAMA* **,**

Informar se os gastos realizados atenderam ao artigo 3º da Lei Municipal nº 5.746/2024, *in verbis*:

> *Art. 3º O valor da subvenção social de que trata esta Lei será destinado e* ***utilizado exclusivamente*** *para* ***a cobertura dos gastos operacionais e pessoais necessários para a manutenção do serviço***, ***em especial para a quitação da folha de pagamento***.
>
> *Parágrafo único. Fica vedada a ulização dos recursos provenientes desta subvenção social em gastos considerados como de capital e invesmentos.*

Informar, ainda, se houve a correta prestação de contas, nos termos definidos pelo artigo 4º da legislação em comento.

Atenciosamente,

Daniel Mesquita de Araújo
Procurador-Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/12/2024 10:55:08 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

19/12/2024 13:18:01 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

19/12/2024 15:20:17 Bianca Campos DAOD **arquivou**.

Nota interna
23/12/2024 10:36 ()

Flavio C. DGR-SAMA

Sr. Procurador, Daniel Mesquita de Araújo - PRG

Informo que até o momento, o repasse da subvenção não foi realizado; a cooperativa solicitou ao banco a abertura da "Conta Fomento", que ainda está em análise, somente após a aprovação dessa conta os valores poderão ser transferidos.

Flávio Alfredo Cotait
Diretor de Gerenciamento de Resíduo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7-17.593/2024
23/12/2024 10:41
(Encaminhado)

Daniel A. PRG

PRE - Prefeito
A/C João S.
CC

Sr. Prefeito,

Para ciência e determinações.

Atenciosamente,

Daniel Mesquita de Araújo
Procurador-Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/12/2024 10:41:46 Daniel Mesquita de Araújo PRG **arquivou**.

23/12/2024 10:41:46 Daniel Mesquita de Araújo PRG parou de acompanhar.

23/12/2024 10:41:47 E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com**
E-mail entregue, lido, clicado (11)

Despacho 8- 17.593/2024

23/12/2024 12:30 (Encaminhado)

João S. PRE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

DCONT - Diretor do Departamento de Contabilidade

SFPF - Secretaria de Fazenda

Planejamento e Finanças

Solicito informações encaminhadas através do despacho 02, atendida parcialmente pelo despachos 03 e 04.

_

João Carlos dos Santos
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/12/2024 12:30:36	João Carlos Dos Santos PRE **arquivou**.
23/12/2024 12:30:36	João Carlos Dos Santos PRE parou de acompanhar.
23/12/2024 12:30:37	E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com** E-mail entregue, lido, clicado (11)
23/12/2024 13:24:12	Bianca Campos DAOD **arquivou**.
23/12/2024 16:06:26	Flavio Alfredo Cotait SAMA **arquivou**.

Despacho 9- 17.593/2024

23/12/2024 17:27

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

PRE - Prefeito

CC

Sr. Prefeito,

Até o momento não foram realizados pagamentos para a subvensão a Recicla Garça

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/12/2024 17:27:08	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.
23/12/2024 17:27:08	E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com** E-mail entregue, lido (8)
26/12/2024 08:21:38	Bianca Campos DAOD **arquivou**.
26/12/2024 14:52:23	Ramon Aguillar DCONT **arquivou**.
26/12/2024 15:14:52	José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

26/12/2024 16:56:41	Flavio Alfredo Cotait SAMA **arquivou**.
28/12/2024 09:36:17	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF reabriu para resolução.
28/12/2024 09:36:17	E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com** E-mail entregue, lido (6)

Despacho 10-17.593/2024
28/12/2024 09:37
(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

DCONT - Diretora...

CC

vide despacho 3

Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/12/2024 09:37:22	Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.
28/12/2024 09:37:22	E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com** E-mail entregue, lido, clicado (12)
28/12/2024 11:57:08	José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.
30/12/2024 08:19:30	Flavio Alfredo Cotait DGR-SAMA **arquivou**.
30/12/2024 08:43:34	Bianca Campos DAOD **arquivou**.
30/12/2024 08:43:34	Bianca Campos DAOD parou de acompanhar.
30/12/2024 15:19:08	Flavio Alfredo Cotait SAMA **arquivou**.
30/12/2024 15:19:08	Flavio Alfredo Cotait SAMA parou de acompanhar.

Despacho 11-17.593/2024
31/12/2024 08:31
(Encaminhado)

João S. PRE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.
CC

Encaminho para providencias, visando o pagamento das parcelas referentes ao exercicio 2024.

João Carlos dos Santos
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/12/2024 08:31:51 João Carlos Dos Santos PRE **arquivou**.

31/12/2024 08:31:51 João Carlos Dos Santos PRE parou de acompanhar.

31/12/2024 08:31:51 E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com**
E-mail entregue, lido, clicado (12)

10/01/2025 15:29:32 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

Despacho 12-17.593/2024
27/01/2025 11:38
(Encaminhado)

Simone M. SEMADS

SEC-SEMADS - sec...

CC

Prezada Secretária

Segue para conhecimento e complementação do

Memorando 22.584/2024 - Projeto de Lei - Subvenção Social - Coleta Seletiva

Att

_
Simone Ortigosa Moreira
Dpto Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/01/2025 11:38:39 E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com**
E-mail entregue, lido, clicado (16)

27/01/2025 11:38:56 Simone Ortigosa Moreira SEMADS **arquivou**.

27/01/2025 13:34:19 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

Despacho 13-17.593/2024
27/01/2025 13:45
(Encaminhado)

Maria T. SEC-SEMADS

DAOD - Departame...

A/C Bianca C.
CC

Fabrício Tamura - PGM

solicito reuniao com departamento juridico e prefeito

gratos

_
Maria Regina Tofoli
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/01/2025 13:45:53 E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com**
E-mail entregue, lido, clicado (14)

Despacho 14-17.593/2024

27/01/2025 14:22

(Encaminhado)

Bianca Campos DAOD

PRG - Procurador...

A/C Fabrício T.

CC

Senhor Procurador-Geral,

Para conhecimento.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/01/2025 14:22:04	E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com** E-mail entregue, lido, clicado (19)
27/01/2025 14:22:10	Bianca Campos DAOD **arquivou**.
27/01/2025 14:59:35	Eloisa Guedes de Souza Alves PGM **arquivou**.
27/01/2025 15:36:21	Aline Christine da Silva Carvalho DGR-SAMA **arquivou**.
27/01/2025 16:04:05	José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.
27/01/2025 16:04:05	José Guilherme Costa Lima DPO parou de acompanhar.
28/01/2025 08:11:23	Elaine Dias Gomes Prata DCONT **arquivou**.

Despacho 15-17.593/2024

30/01/2025 08:52

(Encaminhado)

Fabrício T. PRG

SEC-SEMADS - sec...

CC

Prezada Secretária,

Para informar sobre a reunião e o que ficou estabelecido.

_

Fabrício Tamura

Procurador Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/01/2025 08:52:58	E-mail para **caue.henrique@recicleiros.org.br, carla_alves3@hotmail.com** E-mail entregue, lido, clicado (13)
30/01/2025 09:12:35	Eloisa Guedes de Souza Alves PGM **arquivou**.
30/01/2025 09:12:35	Eloisa Guedes de Souza Alves PGM parou de acompanhar.

30/01/2025 09:26:19	Elaine Dias Gomes Prata DCONT **arquivou**.	
30/01/2025 15:11:29	Bianca Campos DAOD **arquivou**.	
01/02/2025 14:42:40	Fabrício Tamura PRG **arquivou**.	

Memorando 22.584/2024

Prefeitura de Garça
Estado de São Paulo

Responder apenas via 1Doc

Pedro S. SMPAE

Para
PRG - Procurador...
A/C Daniel A.

CC
PRE - Prefeito | PAC - Procuradoria de Assuntos Consultivos | DGP - Diretoria-Geral da Procuradoria | GSECSAMA - Gabinete Secretária | PRG - Procurador Geral

19 setores envolvidos
SMPAE | PRG | PRE | PAC | DGP | GSECSAMA | DPO | SFPF | DAOD | SEMADS | CONV | AT1 | DCONT | CCONT | DT | CCP | CONT | CEE | SEC-SEMADS

28/08/2024 23:04

Projeto de Lei - Subvenção Social - Coleta Seletiva

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral,

Chegou até o conhecimento desta Prefeitura ofício com memorial descritivo encaminhado pela Organização da Sociedade Civil "***Instituto Recicleiros"***, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.845.914/0001-68, com sede na Rua General Sócrates, nº 418, Penha da França, São Paulo – SP, com filial/unidade de operação neste Município de Garça, localizado no distrito industrial.

Trata-se de Organização de cunho ambiental e social que promove capacitação e incubação de cooperativas na área de reciclagem de materiais seletivos, por meio da cooperação entre o Poder Público, empresas e catadores de reciclados.

Neste Município, a atividade promovida por esta Organização tem sido inovadora e de mensurável sucesso no quesito sustentabilidade e promoção/inclusão social com a contratação formal de catadores, possibilitando-os maior dignidade e autonomia enquanto cidadão.

Em suma, a operação das atividades só é possível através da disponibilidade do material reciclável devidamente arrecadado após o processamento seletivo do lixo produzido no município e/ou arrecadado por meio do "caminhão da coleta seletiva", que posteriormente é vendido, auferindo receita para que a Organização tenha condições financeira de manter suas instalações e a remuneração dos catadores.

Vale ressaltar que tal atividade é de interesse público por promover ações voltadas à preservação do meio ambiente e a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.

Pois bem, ocorre que por meio do ofício em questão, ficou demonstrado que a regular atividade da Organização está comprometida por enfrentar certa crise financeira ante a baixa nos preços a que o material reciclável vem sendo comercializado.

Atualmente a instituição possui 21 cooperados contratados, cujo valor da folha de pagamento é de aproximadamente R$ 44.091,74, soma-se a esse valor as despesas gerais e administrativas, que cumula no montante de R$ 65.235,31 no custo total da operação.

Em termos de receita, levanta-se que desde o início da operação neste município de Garça (janeiro de 2022 a junho 2024), a Organização auferiu o processamento de 492.614,79 quilos de material reciclável, comercializando-os a um total de R$ 321.434,88, tendo como média mensal dos últimos 06 meses a receita de aproximadamente R$ 25.428,04.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

Diante deste cenário de déficit de aproximadamente R$ 39.807,27 mensal, torna-se evidente a fragilidade institucional, a insegurança da manutenção das atividades e o possível risco de encerramento desta Unidade instalada em Garça, que realiza atividades caras ao interesse público e social.

Diante o exposto, venho por meio deste apresentar minuta de justificativa para embasar possível Projeto de Lei a ser encaminhado à nossa Casa de Leis visando autorizar o Município de Garça realizar subvenção social à OSC "***Instituto Recicleiros"***, de modo a garantir segurança financeira na manutenção de suas atividades.

Importante salientar que a subvenção social servirá como amparo emergencial à instituição, haja vista que setores competentes desta Prefeitura estão se dedicando na elaboração de projeto para viabilizar a formalização de Termo de Colaboração junto à entidades operacionalizadoras do objeto em questão.

Ademais, por se tratar de projeto de promoção social, sugiro que as despesas decorrentes da subvenção sejam cobertas por dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que ensejará em necessidade de abertura de crédito, caso seja este o entendimento.

Minuta

"Excelentíssimo Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa o incluso Projeto de Lei, por meio do qual propomos a concessão de subvenção social, visando a manutenção das atividades de Coleta Seletiva no Município de Garça.

O presente Projeto de Lei fundamenta-se pela essencialidade do serviço de tratamento do lixo, reconhecida por meio do art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988 como serviço de interesse público local e art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 7.783, de 1989, nos seguintes termos:

> *"Constituição Federal. Art. 30. Compete aos Municípios: (...)*
>
> *V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os* ***serviços públicos de interesse local****, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; (...)"*

> *"Lei Federal nº 7.783/1989. Art. 10 São considerados serviços ou atividades essenciais: (...)*
>
> *VI - captação e tratamento de esgoto e lixo;*

Assim,

CONSIDERANDO *a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, que instituiu o novo Marco Legal do Saneamento Básico;*

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

CONSIDERANDO *os dados disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informação em Saneamento Básico (SNISA) - Resíduos Sólidos, que apresenta dados relativos aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no país, dever-se-á dedicar atenção a indicadores relevantes;*

CONSIDERANDO *os objetivos da Lei Municipal Nº 5.538/2023, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o objetivo de promoção, de forma adequada, a universalização do saneamento básico e a qualidade da gestão de resíduos sólidos, através de ações que visem a ampliação progressiva de procedimentos, instalações e serviços necessários à melhoria da salubridade ambiental e da saúde coletiva;*

CONSIDERANDO *que neste Município de Garça a Organização da Sociedade Civil Recicleiros, realiza, de forma cooperada e autônoma, atividades de processamento de resíduos sólidos, processamento de materiais recicláveis e educação ambiental em sua Unidade Operativa localizada no Distrito Industrial de Garça;*

CONSIDERANDO *que este projeto atua na reciclagem de material através de coleta seletiva proporcionando inclusão social dos (ex)catadores de Garça, na geração de renda dos cooperados e contribuindo na gestão de resíduos sólidos do Município*

CONSIDERANDO *a expressividade do lixo produzido diariamente no município de Garça, sendo cerca de até 40% dessa produção composta de materiais recicláveis, segundo estudos.*

CONSIDERANDO *que o material reciclável se não processado adequadamente por meio das diversas modalidades de coleta seletiva existente, pode comprometer a capacidade de aterros e demais locais apropriados ao processamento de resíduos sólidos, além de produzir danos ambientais, prejuízos financeiros, e isso, em decorrência do aumento da população, esgotamento da capacidade e desgaste natural dos equipamentos existentes ao longo das décadas sem a aplicação de uma política municipal mais eficiente ao meio ambiente;*

E nessa seara, uma atitude mais econômica e ambientalmente correta, é, sem dúvida a implantação de atividades de Coleta Seletiva, cuja prática permite uma otimização do uso dos caminhões prensa, aumentando a sua capacidade de retirada dos resíduos orgânicos e dos rejeitos, tornando mais eficiente as viagens desses materiais, além de evitar a contaminação e a perda de muitas toneladas/dia de materiais recicláveis que são danificadas quando dispostas e prensadas junto com o lixo comum.

CONSIDERANDO *que a Constituição Federal afirma que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se, ao poder público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações" (Art. 225, CF);*

CONSIDERANDO *que partindo dessa premissa, o Poder Público tem, então, o dever de gerar mecanismos legais para atendimento daquele preceito constitucional e assim projetos que promovam Programa de Coleta Seletiva de Lixo deve merecer o apoio da Administração Pública, vez que se trata de assunto de interesse público de afetação social, econômica e ambiental;*

Neste interim, importante aspecto, de natureza social, a ser considerado, é que a Coleta Seletiva poderá representar aos cooperados, a melhoria de renda, a garantia de direitos previdenciários e a melhoria de condições de trabalho e consequentemente melhoria de vida para os catadores envolvidos na operação;

Atualmente a instituição possui 21 cooperados contratados, cujo valor da folha de pagamento é de aproximadamente R$ 44.091,74, soma-se a esse valor as despesas gerais e administrativas, que cumula no montante de R$ 65.235,31 no custo total da operação.

Em termos de receita, levanta-se que desde o início da operação neste município de Garça (janeiro de 2022 a junho 2024), a Organização auferiu o processamento de 492.614,79 quilos de material reciclável, comercializando-os a um total de R$ 321.434,88, ou seja, ao longo de 30 meses, a média mensal de receita

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

foi de aproximadamente R$ 25.428,04.

Pois bem, diante tal condições, observa-se que a regular atividade da Organização está comprometida por enfrentar certa crise financeira ante a baixa nos preços a que o material reciclável vem sendo comercializado, cerca de R$ 0,65/Kg.

Diante deste cenário de déficit de aproximadamente R$ 39.807,27 mensal, torna-se evidente a fragilidade institucional, a insegurança da manutenção das atividades e o possível risco de encerramento desta Unidade instalada em Garça, que realiza atividades caras ao interesse público e social. Assim;

***CONSIDERANDO** que a atual atividade realizada pela Organização da Sociedade Civil Recicleiros vem sofrendo significativos desafios em sua manutenção, em especial pelo fator econômico devido às consequentes baixas nos preços praticados na comercialização do material reciclável, cumulando em verdadeiro déficit na operação nos últimos 06 meses, conforme memorial descritivo em anexo;*

Submetemos a apreciação desse Nobre Legislativo o projeto de lei que dispõe sobre concessão de subvenção social à Organização da Sociedade Civil Instituto Recicleiros.

Assim, tem-se que a aprovação da presente propositura traz em seu bojo um relevante objetivo, de grande importância para o atendimento e melhor desenvolvimento dos munícipes visando contribuir com a preservação ambiental, além de promover a inclusão social dos catadores.

Portanto, presente o interesse público, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,"

_
Pedro Gabriel Torrecilla da Silva
Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-22.584/2024

29/08/2024 09:33

(Encaminhado)

Daniel A. DGP

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

CC

Sr. Secretário,

Solicito seja anexado ao presente expediente, o ofício com memorial descritivo encaminhado pela Organização da Sociedade Civil "***Instituto Recicleiros"***, ou balanço patrimonial que confirmo o déficit financeiro.

Atenciosamente,

_
Daniel Mesquita de Araújo
Procurador-Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-22.584/2024

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

29/08/2024 10:15

(Encaminhado)

Daniel A. DGP

DGP - Diretoria-...

A/C Carolina L.

CC

Sra. Diretora-Geral,

Para elaboração da minuta de Projeto de Lei para subvenção e abertura de dotação.

Atenciosamente,

–

Daniel Mesquita de Araújo
Procurador-Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-22.584/2024

29/08/2024 15:27

(Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

PRG - Procurador...

A/C Daniel A.

CC

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral

Em tempo,

Visando complementar o despacho inicial, venho por meio deste informar que a OSC Instituto Recicleiros é uma organização de atuação em nível nacional, e que atua como agente integrador entre prefeituras, empresas e catadores, capacitando as prefeituras para que elas elaborem e implementem suas políticas públicas para a coleta seletiva e reciclagem. Além disso, atuam na incubação de cooperativas (operação, administração e gestão) visando capacitar catadores e catadoras de material reciclável para que se qualifiquem como empreendedores coletivos organizados em cooperativas e conquistem a emancipação sustentável de seus empreendimentos.

Desta forma, sua operação no Município de Garça visou o apadrinhamento da organização COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE GARÇA E REGIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.774.706/0001-50, conhecida como **Recicla Garça**.

Assim, **Instituto Recicleiros** e **Cooperativa Recicla Garça** trabalham em um formato de parceria, a qual perdurará até que esta última detenha o know-how e autonomia necessária para operacionalizar de forma independente.

Ou seja, no despacho inicial, onde se lê Instituto Recicleiros, leia-se **Cooperativa Recicla Garça,** uma vez que esta é a instituição garcense a qual realiza o trabalho de interesse público que é a realização da coleta seletiva e a empregabilidade de pessoas em situação de vunerabilidade econômica.

Para fins de adequação da subvenção social, segue a qualificação da Entidade:

"COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE GARÇA E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.774.706/0001-50, com sede na Rua Walter Alves de Souza, 71, Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho - Garça - SP, CEP 17.406-118, representada por sua Diretora Presidente, Thais Mayara Pereira Carriel, CPF n° 446.623.618-69"

Atenciosamente

–

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva
Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Oficio_recicla_garca_demonstracao_deficit.pdf (372,40 KB)	6 downloads
Recicla_Garca_Estatuto_atualizado_23_de_maio_de_2023_1_3_.pdf (5,31 MB)	5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 22.584/2024
29/08/2024 15:47
(Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

DPO - Departamen...
A/C José L.
CC

Prezado Sr.
Considerando a necessidade de criação de dotação orçamentária para a subvenção social em questão, solicito a minuta de projeto de lei visando o repasse financeiro no valor de R$ 28.000,00 mensal, durante 04 meses.
Atenciosamente

_
Pedro Gabriel Torrecilla da Silva
Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 22.584/2024
29/08/2024 16:21 (Encaminhado)

José L. DPO

SFPF - Secretari...
CC
DGP - Diretoria-Geral da Procuradoria
DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos
SFPF - Secretaria de Fazenda
Planejamento e Finanças

Segue anexo para demais providencias.

_
José G. Costa Lima
Diretor - Departamento de Planejamento Orçamentário.

pl_subvencao.doc (85,50 KB)	12 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 22.584/2024
29/08/2024 16:30
(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

DPO - Departamen...
CC

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO

_
Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

DEC_ADEQUACAO_SUBVENCAO_RECICLEIROS.pdf (435,36 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/08/2024 16:31:22 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF assinou digitalmente **Memorando 6- 22.584/2024** com o certificado **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87** conforme MP nº 2.200/2001 .

29/08/2024 16:31:56 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 7- 22.584/2024

29/08/2024 16:37

(Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

DAOD - Departame...

A/C Bianca C.

CC

Prezada Sra.

Encaminha para acompanhamento

Atenciosamente

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva

Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 22.584/2024

29/08/2024 16:50 (Encaminhado)

Carolina L. DGP

PRE - Prefeito

CC

DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

PRE - Prefeito

Sr Prefeito,

Encaminho a minuta do projeto de lei.

_

Carolina R. Gomes de Sá de Lima

Diretora Geral da Procuradoria

139_Subvencao_Cooperativa.doc (99,50 KB) 10 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/08/2024 16:58:07 Carolina Rachell Gomes de Sá de Lima DGP **arquivou**.

29/08/2024 20:47:51 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

30/08/2024 08:19:07 Daniel Mesquita de Araújo PRG **arquivou**.

30/08/2024 08:19:07 Daniel Mesquita de Araújo PRG parou de acompanhar.

30/08/2024 08:33:20 Carolina Rachell Gomes de Sá de Lima PAC **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

30/08/2024 08:33:20 Carolina Rachell Gomes de Sá de Lima PAC parou de acompanhar.

30/08/2024 11:15:37 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

Despacho 9- 22.584/2024

30/08/2024 12:05 (Encaminhado)

João S. PRE

DAOD - Departame...

A/C Bianca C.

CC

GSECSAMA - Gabinete Secretária

SEMADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

De acordo com a minuta anexa ao despacho 08, encaminho para providencias.

_

João Carlos dos Santos
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/08/2024 12:05:33 João Carlos Dos Santos PRE **arquivou**.

30/08/2024 12:05:33 João Carlos Dos Santos PRE parou de acompanhar.

30/08/2024 13:03:49 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

30/08/2024 14:16:31 Carolina Rachell Gomes de Sá de Lima DGP **arquivou**.

30/08/2024 14:16:31 Carolina Rachell Gomes de Sá de Lima DGP parou de acompanhar.

30/08/2024 14:26:04 Maria Thereza Ricci Sartori GSECSAMA **arquivou**.

Despacho 10- 22.584/2024

30/08/2024 15:00

(Respondido)

Bianca Campos DAOD

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

CC

Senhor Secretário,

Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

127.pdf (410,10 KB) 8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

30/08/2024 15:02:27 Bianca Campos DAOD **arquivou**.

30/08/2024 15:02:27 Bianca Campos DAOD parou de acompanhar.

30/08/2024 15:25:10 Maria Thereza Ricci Sartori GSECSAMA **arquivou**.

02/09/2024 07:27:05 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

02/09/2024 07:32:57 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

17/09/2024 09:44:51 Bianca Campos DAOD reabriu para resolução.

Despacho 11- 22.584/2024

17/09/2024 09:47 (Encaminhado)

Bianca Campos DAOD

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

CC

GSECSAMA - Gabinete Secretária

SMPAE - Secretaria Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Senhor Secretário,

Informo que a Câmara Municipal solicitou, nesta data, os seguintes documentos para andamento do Projeto de Lei:

- Termo de Parceria / Acordo de Cooperação do Município com a entidade;
- Plano de Trabalho da subvenção;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/09/2024 10:46:56 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

17/09/2024 13:49:28 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 12- 22.584/2024

20/09/2024 10:24

(Encaminhado)

Zilda M. DAOD

CONV - Departame...

A/C Adriana P.

CC

Para conhecimento

_

Zilda Marques da Costa Miranda

Assessor de Gabinete

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

Despacho 13-22.584/2024

20/09/2024 10:36

(Encaminhado)

Adriana Ramos Pires

CONV

SMPAE - Secretar...

CC

Prezado Secretário,

Segue o Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

_

Adriana Ramos Pires

Diretora de Convênios

RECICLEIROS.pdf (4,10 MB)	10 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/09/2024 14:59:22 Adriana Ramos Pires CONV **arquivou**.

20/09/2024 14:59:22 Adriana Ramos Pires CONV parou de acompanhar.

Despacho 14-22.584/2024

21/09/2024 10:57

(Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

DAOD - Departame...

CC

Prezada Sra. Diretora

Em atenção ao despacho 11, o qual solicita a seguinte relação de documentos:

- Termo de Parceria / Acordo de Cooperação do Município com a entidade;
- Plano de Trabalho da subvenção;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista.

Segue em anexo a documentação visando instrução do projeto de lei.

Atenciosamente

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva

Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Acordo_de_coperacao_RECICLEIROS_PREF_GARCA.pdf (4,10 MB)	6 downloads
certidao_FGTS.pdf (330,09 KB)	2 downloads
certidao_trabalhista.pdf (84,06 KB)	2 downloads
CND_Federal.pdf (76,33 KB)	3 downloads
PLANODETRABALHOASSIN20240920_17285018.pdf (1,72 MB)	5 downloads
RECICLEIROS_acordo_cooperacao_001_2021_1_.pdf (3,10 MB)	5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

21/09/2024 18:04:55 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

Despacho 15-22.584/2024

23/09/2024 09:30

(Respondido)

Bianca Campos DAOD

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

CC

Senhor Secretário,

Documentos encaminhados ao Legislativo.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/09/2024 09:30:30 Bianca Campos DAOD **arquivou**.

23/09/2024 09:30:30 Bianca Campos DAOD parou de acompanhar.

23/09/2024 16:12:07 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

23/09/2024 16:32:41 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

23/09/2024 16:32:41 José Guilherme Costa Lima DPO parou de acompanhar.

24/09/2024 08:36:04 Bianca Campos DAOD reabriu para resolução.

Despacho 16-22.584/2024

24/09/2024 08:36

(Encaminhado)

Bianca Campos DAOD

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

CC

Senhor Secretário,

Para juntar a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

_

Bianca Campos

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 17-22.584/2024

24/09/2024 08:37

(Encaminhado)

Bianca Campos DAOD

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e assinatura do Plano de Trabalho.

_

Bianca Campos

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

PRE - Prefeito

A/C João S.

CC

Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Plano_de_Trabalho.pdf (1,72 MB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 18- 22.584/2024

24/09/2024 08:58 (Encaminhado)

João S. PRE

DAOD - Departame...

A/C Bianca C.

CC

GSECSAMA - Gabinete Secretária

DAOD - Departamento de Atos Oficiais e Documentos

De acordo com a solicitação despacho 17, encaminho para providencias.

–

João Carlos dos Santos
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/09/2024 08:58:05 João Carlos Dos Santos PRE **arquivou**.

24/09/2024 08:58:05 João Carlos Dos Santos PRE parou de acompanhar.

Despacho 19- 22.584/2024

24/09/2024 08:59

(Encaminhado)

Gustavo J. SMPAE

AT1 - Atendiment...

CC

Prezado,

Considerando o Despacho 16, solicito a juntada de **certidão negativa de débitos municipais** referente ao CNPJ **42.774.706/0001-50** (Recicla Garça).

–

Atenciosamente,

Gustavo dos Santos Souza Junior
Diretor de Departamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/09/2024 09:16:12 Bianca Campos DAOD assinou digitalmente **Memorando 17- 22.584/2024** com o certificado **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF **061.XXX.XXX-23** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 20- 22.584/2024

24/09/2024 13:47

(Respondido)

Sr. Gustavo, verificando em nosso sistema o CNPJ **42.774.706/0001-50** (Recicla Garça), ha debitos em aberto, assim o impedimento da geração da certidão negativa de debitos, segue anexo levantamento de

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

Ederson B. AT1

SMPAE - Secretar...

A/C Gustavo J.

CC

debitos, para verificação.

—
Ederson Bofetti
Chefe de Coordenadoria

EXTRATO_COOPERATIVA.pdf (30,33 KB) 8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/09/2024 13:47:11 Ederson Bofetti AT1 **arquivou**.

24/09/2024 14:16:20 Maria Thereza Ricci Sartori GSECSAMA **arquivou**.

24/09/2024 14:16:20 Maria Thereza Ricci Sartori GSECSAMA parou de acompanhar.

25/09/2024 09:52:51 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 21-22.584/2024

26/09/2024 09:31

(Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

DAOD - Departame...

CC

Prezada Sra. Diretora

Segue em anexo a CND Municipal, para fins de atendimento ao despacho 16.

Atenciosamente

—
Pedro Gabriel Torrecilla da Silva
Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

Certidao_Negativa_de_Debitos_cadastro_002309021.pdf 5 downloads
(23,47 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/09/2024 10:06:04 Ederson Bofetti AT1 **arquivou**.

26/09/2024 10:06:04 Ederson Bofetti AT1 parou de acompanhar.

Despacho 22-22.584/2024

26/09/2024 10:08

(Respondido)

Bianca Campos DAOD

SMPAE - Secretar...

A/C Pedro S.

CC

Senhor Secretário,

Documentos encaminhados ao Legislativo.

—
Bianca Campos
Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

127_Anexos_1.pdf (9,63 MB) 12 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/09/2024 10:10:41 Bianca Campos DAOD **arquivou**.

26/09/2024 10:10:41 Bianca Campos DAOD parou de acompanhar.

26/09/2024 17:49:46 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

09/10/2024 11:54:08 Gustavo dos Santos Souza Júnior SMPAE **arquivou**.

12/11/2024 14:28:48 Pedro Gabriel Torrecilla da Silva SMPAE reabriu para resolução.

Despacho 23-22.584/2024

27/12/2024 14:35

(Encaminhado)

Pedro S. SMPAE

SFPF - Secretari...

A/C Antônio M.

CC

Prezado Sr.

Considerando os dados bancários em anexo, encaminho para conhecimento e solicito o pagamento primeira parcela da subvenção, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente

_

Pedro Gabriel Torrecilla da Silva

Secretário de Parcerias e Assuntos Estratégicos

documento_bancario_subvencao_coleta_seletiva.pdf (156,18 KB) 8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 24-22.584/2024

28/12/2024 07:51

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

DCONT - Diretora...

CC

Autorizo o pagamento conforme Termo

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

28/12/2024 07:51:12 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 25-22.584/2024

28/12/2024 09:27

(Encaminhado)

Ramon A. DCONT

CCONT - Coordena...

A/C Joice P.

CC

Para conhecimento e as devidas providências

_

Ramon Aguillar

Diretor do Depto. de Contabilidade

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 26-22.584/2024

28/12/2024 10:45

(Encaminhado)

Ramon A. DCONT

CCONT - Coordena...

A/C Joice P.

CC

A lei autorizativa está no seguinte memorando.

Protocolo 17.593/2024 - Ofício Prefeito Municipal (Cooperativa de Reciclagem de Garca E Regiao)

Despacho 3

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 27-22.584/2024

28/12/2024 10:52

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

DCONT - Diretora...

CC

Fica sem efeito o despacho 24

Autorizo, conform solicitado, o pagamento do valor de R$ 28.000,00 conforme lei autorizativa do despacho 26

_

Antônio Carlos de Oliveira Marra

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/12/2024 10:52:47 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 28-22.584/2024

30/12/2024 14:28

(Encaminhado)

_

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

Joice P. CCONT

DPO - Departamen...

A/C José L.

CC

Joice Souza Pereira
Encarregada de Setor de Empenhos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 29- 22.584/2024

30/12/2024 15:31 (Encaminhado)

José L. DPO

DT - Departament...

CC

CCP - Coordenadoria de Controle de Pagamentos

DT - Departamento de Tesouraria

Segue anexo empenho.

_
José G. Costa Lima
Diretor - Departamento de Planejamento Orçamentário.

EMP_20658_COOPERATIVA_DE_RECICLAGEM_DE_GARCA_E_REGIAO.pdf (74,47 KB) 8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/12/2024 15:31:19 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

Despacho 30- 22.584/2024

31/12/2024 11:04

(Encaminhado)

Antônio M. SFPF

CONT - Contadora

CC

Conforme lei autorizativa, solicito e autorizo a emissão dos empenhos referentes as parelas 2, 3 e 4

_
Antônio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/12/2024 11:04:55 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

Despacho 31- 22.584/2024

31/12/2024 11:21

(Respondido)

Elaine P. CONT

Envolvidos internos acompanhando

CC

Segue em anexo o empenho emitido.

_
Elaine Dias Gomes Prata

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

EMP_20684_COOPERATIVA_DE_RECICLAGEM_DE_GARCA_E_REGIAO.pdf (93,33 KB) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/12/2024 11:22:03 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

31/12/2024 11:27:13 Antônio Carlos de Oliveira Marra SFPF **arquivou**.

02/01/2025 13:35:29 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.

Despacho 32-22.584/2024

02/01/2025 14:43

(Respondido)

Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho

CCP

SMPAE - Secretar...

CC

Pagamento efetuado em 30/12/2024.

_

Tânia Katia Guerreiro Valverde Castilho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/01/2025 14:43:54 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP **arquivou**.

02/01/2025 14:43:54 Tania Katia Guerreiro Valverde Castilho CCP parou de acompanhar.

02/01/2025 15:34:43 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.

02/01/2025 15:34:43 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT parou de acompanhar.

02/01/2025 21:06:42 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

03/01/2025 11:27:59 Ana Paula de Souza Passos DT **arquivou**.

03/01/2025 11:27:59 Ana Paula de Souza Passos DT parou de acompanhar.

04/01/2025 08:57:17 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

04/01/2025 09:26:52 Elaine Dias Gomes Prata DCONT **arquivou**.

15/01/2025 08:47:10 Mara Cristina Ramos da Silva CCONT reabriu para resolução.

Despacho 33-22.584/2024

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

15/01/2025 08:47

(Encaminhado)

Mara S. CCONT

CEE - Coordenado...

CC

_

Mara Cristina Ramos da Silva

Assistente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/01/2025 08:47:25 Mara Cristina Ramos da Silva CCONT **arquivou**.

15/01/2025 09:49:31 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

15/01/2025 10:28:29 Elaine Dias Gomes Prata DCONT **arquivou**.

15/01/2025 11:21:56 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Despacho 34-22.584/2024

16/01/2025 10:06

(Encaminhado)

Simone M. SEMADS

SEC-SEMADS - sec...

CC

Para conhecimento

_

Simone Ortigosa Moreira

Dpto Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/01/2025 10:06:48 Simone Ortigosa Moreira SEMADS **arquivou**.

16/01/2025 10:12:12 José Guilherme Costa Lima DPO **arquivou**.

17/01/2025 09:07:26 Joice Aparecida de Souza Pereira CCONT **arquivou**.

17/01/2025 09:14:58 Mara Cristina Ramos da Silva CEE **arquivou**.

17/01/2025 13:36:49 Elaine Dias Gomes Prata CONT **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA** CPF **796.XXX.XXX-87**, **JOAO CARLOS DOS SANTOS** CPF

Plano de Trabalho Subsídio - Cooperativa de Reciclagem de Garça e Região

1. IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO:

Tabela 01: Dados cadastrais da cooperativa.

RAZÃO SOCIAL:	COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE GARÇA E REGIÃO
CNPJ:	42.774.706/0001-50
LOGRADOURO:	Rua Walter Alves de Souza
N.°	71
BAIRRO:	Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho
CEP:	17.406-118
CIDADE/UF:	Garça/SP
DIR. PRESIDENTE:	Thais Mayara Pereira Carriel
CPF:	446.623.618-69
TELEFONE:	(14)3737-2255
E-MAIL:	reciclagarca@gmail.com

Fonte: Recicla Garça

TC

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Concessão de subvenção econômica, visando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do sistema de processamento da COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE GARÇA E REGIÃO pelo período de 04 (quatro) meses, de modo ao atendimento quanto ao planejamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme as diretrizes dispostas neste Plano de Trabalho.

Assinado por 1 pessoa: JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/63BB-9E84-196F-343A e informe o código 63BB-9E84-196F-343A

3. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO

A PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Federal n.° 12.305/10, prevê a não geração de resíduos sólidos e, quando gerados, a disposição final ambientalmente adequada. Para isso a PNRS estabelece que a responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos deve ser compartilhada, ou seja, todos (fabricantes, importadores, distribuidores , comerciantes, consumidores, titulares de serviços públicos de limpeza urbana) têm responsabilidade pela disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

A mesma lei estabelece que haja integração e emancipação econômica dos catadores de materiais reutilizáveis no ciclo de vida dos produtos. Sendo assim, a importância da coleta seletiva também se dá no nível econômico-social. Neste sentido, ocorre no Município a presença da Cooperativa de Reciclagem de Garça e Região, instituída em 27 de novembro de 2020 e cadastrada como pessoa jurídica em 19 de julho de 2021.

TC

A Recicla Garça é formada por catadores devidamente uniformizados e identificados pela logomarca da entidade. Os materiais são recolhidos no formato porta a porta, pelo serviço público municipal, e são separados, pesados, prensados e vendidos para as empresas recicladoras, onde a quantia recebida pela venda é revertida para os catadores.

Deste modo, o objetivo comum deste grupo é se organizar para devolver às cadeias produtivas, materiais que muitos consideram "lixo", mas que na verdade podem ser reutilizados e/ou reciclados como matéria prima por diversas indústrias. A Recicla Garça tem como finalidade apoiar e defender os interesses de seus cooperados e a prestação de um serviço de qualidade à população de Garça, tomando decisões a nível coletivo, garantindo as condições mínimas de segurança e seguridade enquanto trabalhadores.

Outra importante missão da cooperativa é o desenvolvimento de uma estrutura de comercialização dos produtos coletados; apoiar parcerias com entidades particulares e públicas, que venham a reforçar o interesse de seus cooperados.

Assim sendo, não havendo impedimento legal, a subvenção pelo período de 4 (quatro) meses encontra-se como meta a manutenção do serviço, passando a remunerar os serviços ambientais de educação ambiental e beneficiamento do material coletado, incluindo as atividades meio para que este processo ocorra.

Assinado por 1 pessoa: JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/63BB-9E84-196F-343A e informe o código 63BB-9E84-196F-343A

4. PÚBLICO ALVO

População urbana do município de Garça, incluindo somente os geradores de resíduos sólidos recicláveis domiciliares ou os a estes equiparados pela legislação aplicável.

5. VALOR GLOBAL DO SUBSÍDIO

O valor global da subvenção será de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), podendo ser diluído em 4 (quatro) parcelas de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a contar da da concessão do subsídio.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto serão empenhadas na seguinte Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Garça
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

7. TÉCNICOS E/OU PESSOAS ENVOLVIDAS E PERFIL DA EQUIPE

Inicialmente 21 cooperados, sendo:

Tabela 02: Organização da mão de obra.

REGIME	FUNÇÃO	QUANTIDADE
Cooperados	Processamento	12
	Administração	02
	Coordenação	02
	Mobilização integral	02
	Apoios de processamento	03

Fonte: Recicla Garça.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Tabela 03: Cronograma de execução das atividades.

Assinado por 1 pessoa: JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/63BB-9E84-196F-343A e informe o código 63BB-9E84-196F-343A

OBJETIVO	ATIVIDADE	PERIODICIDADE		
		Início do Subsídio	Semanal	Mensal
Garantir execução dos serviço de beneficiamento, educação ambiental e atividades meio	Receber e beneficiar na UPMR, o material coletado conforme execução de cada setor de coleta		x	
	Enviar à subsidiada e o relatório das atividades de educação ambiental realizadas			x

Fonte: Recicla Garça

Tabela 04: Cronograma de repasse da Prefeitura.

MÊS/COMPETÊNCIA	MÊS/REPASSE	VALOR (R$)
Setembro/2024	Outubro/2024	**R$ 28.000,00**
Outubro/2024	Novembro/2024	**R$ 28.000,00**
Novembro/2024	Dezembro/2024	**R$ 28.000,00**
Dezembro/2024	Janeiro/2025	**R$ 28.000,00**

Fonte: Recicla Garça

9. SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Composto pelo conjunto de ações de recebimento, triagem, classificação, pesagem, enfardamento e destinação final adequada dos resíduos recicláveis, viabilizando o retorno e a introdução dos mesmos na indústria e/ou mercado produtivo, com vistas à sua disponibilização no ciclo produtivo.

9.1. Forma de Execução do Serviços:

Para execução do serviço a Recicla Garça deverá utilizar estrutura (Galpão), devidamente equipada com prensa, balança, transpaleteira, esteira de triagem, refeitório, banheiros, estrutura de escritório e licenciada para tal atividade, dispondo de triadores e prensistas treinados e capacitados.

9.1.1. A Subsidiada deverá receber os resíduos sólidos urbanos, oriundos da Coleta Seletiva, em área devidamente preparada licenciada para tal atividade, realizar a separação triagem dos resíduos, classificação, enfardamento, armazenagem temporária em local adequado, prevendo as condições de segurança pessoal e de incêndio, além da comercialização para destinação final dos resíduos recicláveis, evitando a destinação para aterro sanitário;

TC

Assinado por 1 pessoa: JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/63BB-9E84-196F-343A e informe o código 63BB-9E84-196F-343A

9.1.2. O serviço deverá ser executado de segunda a sexta, no período diurno, preferencialmente, em sintonia com o roteiro da coleta seletiva, incluindo no mínimo 08 (oito) horas/dia de trabalho dos triadores dos resíduos secos recicláveis;

9.1.3. O serviço de destinação dos resíduos sólidos deverá ser comprovado por meio de Relatório identificando quantidade de resíduos triados, a composição gravimétrica dos resíduos e do percentual de rejeitos, elaborado pela Cooperativa Recicla Garça, através de controle interno e para Prestação de Contas. Bem como, deverá ser apresentada Nota Fiscal da comercialização dos resíduos para empresas compradoras;

9.1.4. A Cooperativa deverá efetuar a triagem, visando atender às condições do mercado, material já selecionado e classificado deverá ser preparado, através de prensagem, enfardamento e outros processos que se façam necessários ao enquadramento e exigências do mercado, devendo os fardos serem estocados sob área coberta, até a sua comercialização para a destinação final;

TC

9.1.5. Os rejeitos (resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada, ou cuja reciclagem seja economicamente inviável) deverão ser descartados adequadamente em recipientes e/ou local próprios para serem recolhidos pela prefeitura e destinados ao aterro sanitário;

9.1.6. A comercialização, dos recicláveis, secos ficará por conta da subsidiada, desde que seja feita a prestação de contas, comprovando com as Notas Fiscais de venda à Prefeitura Municipal de Garça;

9.1.7. Para o início dos serviços acima descritos, deverão ser previstos os recursos mínimos (materiais e humanos) descritos no quadro abaixo:

Tabela 05: Descrição dos recursos materiais e humanos necessários para o serviço de beneficiamento e atividades meio.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Prensa Celulósicos (Vertical 35 ton)	1
Prensa outros (Vertical 25 ton)	2
Esteira Triagem 18m	1
Esteira Elevatória Alimentação	1
Esteira Elevatória para Rejeito	1
Moega (Funil Alimentação)	1
Balança tipo plataforma	3
Empilhadeira eletromecânica	1

Assinado por 1 pessoa: JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/63BB-9E84-196F-343A e informe o código 63BB-9E84-196F-343A

Plataforma Manutenção	1
Carrinho porta-bag	140
Big-Bags	280
Carrinho para fardos	2
Computador SGM	1
Rack Industrial para PC	1
Triturador de Vidro	1
Carrinho Plataforma Roda Maciça	1
Caixa Plástica para organização do estoque intermediário do vidro	32
Contentor Plástico Tipo IBC para óleo	1
Pallet de contenção IBC	1
Funil de transferência	1
Bota de segurança (uma por cooperado, durante o funcionamento da UPMR)	23
Luva Simples (uma por cooperado da produção, durante o funcionamento da UPMR)	16
Luva Para vidro (para o cooperado responsável pela trituração de vidro e pré-triagem)	3
Máscara (todos os cooperados que circulam no chão de fábrica)	23
Óculos de Proteção (todos os cooperados que circulam no chão de fábrica)	16
Protetor auricular (prensistas e triturador de vidro)	4
Calça	23
Camiseta	23
Avental	23
Lubrificante multiuso (manutenção)	1
Graxa EP-2 (manutenção)	1
Desengraxante (manutenção)	1
Óleo hidráulico ISO 68 (manutenção)	1
Óleo lubrificante ISO 460 (manutenção)	1
Fita isolante (manutenção)	1
Fita veda rosca (manutenção)	1
Fitilho torcido	1

Fonte: Instituto Recicleiros

TC

9.2. Das condições para a execução

9.2.1. Os serviços devem atender eficazmente às finalidades do Subsídio atendendo os requisitos de qualidade e as normas e legislações de segurança e medicina do trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, normas legislações ambientais e sanitárias federais, estaduais e municipais, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

9.2.2. Deverá atender todas as exigências legais, conforme a Lei 12.305/10. Devendo a cooperativa ser composta por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis.

Assinado por 1 pessoa: JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/63BB-9E84-196F-343A e informe o código 63BB-9E84-196F-343A

9.2.3. A Recicla Garça deverá contar e manter estrutura e pessoal suficiente para garantir o bom funcionamento do serviço de triagem de todo quantitativo de materiais recicláveis coletados por meio do programa de coleta seletiva do Município de Garça, de modo a evitar o acúmulo de materiais nas dependências da Cooperativa, devendo a triagem ser realizada em área coberta e manter a qualidade e higiene do galpão do pátio externo;

9.2.4. A Recicla Garça deverá efetuar cuidadosamente o processo de triagem visando aproveitamento máximo e a destinação final adequada de todos os resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva;

9.2.5. Em todas as suas atividades os funcionários ou cooperados da Recicla Garça deverão estar devidamente uniformizados, com identificação da Cooperativa, utilizando os EPI's necessários à atividade desenvolvida. É de responsabilidade da Cooperativa parceira a aprovação do modelo do uniforme, a aplicação das logomarcas e a aquisição dos uniformes e EPIs;

TC

9.2.6. Os serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência serão recusados, ficando a Cooperativa obrigada a adequá-los imediatamente,em caráter de urgência, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução e/ou suspensão de pagamento;

9.2.7. A subsidiada deverá executar a gestão administrativa e operacional em todas as etapas dos serviços a serem prestados, que incluem a coleta, transporte, processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis

9.2.8. A subsidiada deverá demonstrar aumento dos postos de trabalho ofertados pela cooperativa a ocupação efetiva destes postos, mediante relatórios, bem como da inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

9.2.9. A Recicla Garça é responsável pela regularidade no atendimento ao estabelecido na parceria inclusive em situações especiais (chuvas por exemplo);

9.2.10. A eficiência e funcionamento dos serviços realizados serão verificados através do relatórios e por meio de visita técnica, por técnico designado pela Diretoria de Meio Ambiente;

9.2.11. Os serviços deverão ser rigorosamente executados em conformidade com este Termo de Referência, ficando ajustado que quaisquer alterações somente poderão ser efetuadas se constarem da proposta apresentada por escrito pela Recicla Garça, aprovada pela Prefeitura;

Assinado por 1 pessoa: JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/63BB-9E84-196F-343A e informe o código 63BB-9E84-196F-343A

9.2.12. Nos casos em que se verificarem vícios, erros ou incorreções, o serviço deverá ser refeito imediatamente, após comunicado da Gerência;

9.2.13. A comunicação deverá ser por escrito e devidamente recebida pelo responsável da Cooperativa.

Garça-SP, 20 de Setembro de 2024.

João Carlos dos Santos
(Prefeito Municipal de Garça)

Thais Mayara Pereira Carriel
(Presidente Recicla Garça)

Assinado por 1 pessoa: JOAO CARLOS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/63BB-9E84-196F-343A e informe o código 63BB-9E84-196F-343A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63BB-9E84-196F-343A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 24/09/2024 09:16:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/63BB-9E84-196F-343A

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 5.746/2024

AUTORIZA A CONCESSÃO, DE FORMA TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL, DE SUBVENÇÃO SOCIAL À COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE GARÇA E REGIÃO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Cooperativa de Reciclagem de Garça e Região, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.774.706/0001-50, na forma e valor previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A subvenção social de que trata esta Lei se destina ao atendimento de relevante interesse público, no âmbito de adoção de medidas emergenciais necessárias para a manutenção do serviço de coleta seletiva no Município de Garça, nos termos da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000, e das normas orçamentárias municipais vigentes.

Art. 2º Em atenção a relevante interesse público, além de assegurar os direitos constitucionais ao tratamento do lixo, a subvenção social autorizada no âmbito desta Lei tem como finalidade a consecução dos seguintes objetivos:

I - impedir eventual interrupção do serviço de coleta seletiva no Município de Garça por ausência de recursos operacionais;

II - viabilizar a prestação do serviço de coleta seletiva com regularidade e continuidade, observando-se os princípios da eficiência, segurança e cortesia.

Parágrafo único. A concessão de subvenção social vedará qualquer tipo de suspensão da execução do serviço de coleta seletiva por parte da Cooperativa de Reciclagem de Garça e Região, assegurando a continuidade do serviço público.

Art. 3º O valor da subvenção social de que trata esta Lei será destinado e utilizado exclusivamente para a cobertura dos gastos operacionais e pessoais necessários para a manutenção do serviço, em especial para a quitação da folha de pagamento.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos provenientes desta subvenção social em gastos considerados como de capital e investimentos.

Art. 4º Caberá à subvencionada, mensalmente, prestar contas acerca da adequada utilização dos recursos recebidos e apresentar balancete contábil, da seguinte forma:

I - a prestação de contas deverá ser apresentada até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao recebimento de cada parcela, mediante a exibição de notas fiscais comprobatórias da regular utilização dos recursos recebidos em gastos operacionais e pessoais;

II - o balancete contábil, emitido por profissional de contabilidade habilitado, deverá ser apresentado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao recebimento de cada parcela e formulado com base nos dados do mês imediatamente anterior à

apresentação, demonstrando-se, dentre outros dados relevantes, a receita e a despesa mensal, possibilitando a apuração de lucro ou prejuízo.

§ 1º A apresentação da prestação de contas e do balancete contábil deverá ser realizada por meio de protocolo administrativo específico dirigido à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SMGRI, que avaliará os documentos pertinentes.

§ 2º A ausência ou desaprovação da prestação de contas ensejará a devolução dos valores repassados, devidamente atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 5º A subvencionada deverá manter regulares as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, nas esferas federal, estadual e municipal, referentes aos meses de vigência da subvenção, devendo comprovar mensalmente na mesma oportunidade e condições da prestação de contas, sob pena de suspensão dos repasses a título de subvenção social.

Art. 6º A regularização dos débitos municipais vencidos e não pagos é requisito para que a empresa mencionada no artigo 1º desta Lei possa receber os repasses da subvenção social, podendo ela propor o parcelamento da dívida na forma da legislação vigente, hipótese na qual as parcelas serão abatidas dos valores correspondentes aos repasses mensais.

Parágrafo único. Além da previsão do caput deste artigo, quaisquer parcelas vencidas e não pagas pela subvencionada referentes a débitos municipais durante a vigência da subvenção serão abatidas dos valores correspondentes aos repasses no mês subsequente ao vencimento.

Art. 7º O valor total da subvenção social objeto desta Lei será de até R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e será transferido à Cooperativa de Reciclagem de Garça e Região em parcelas mensais e sucessivas no valor de até R$ 28.000,00 (vinte e oito mil) cada, pelo prazo de 04 (quatro) meses, sendo setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, desde que de forma devidamente motivada.

Art. 8º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as adequações necessárias nas peças orçamentárias, Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA), para mencionar a previsão de recursos para o pagamento da subvenção social, bem como a realizar a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária Anual (LOA), com observância ao estabelecido na Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1.964, artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, incisos I a IV.

Art. 9º O Anexo III da Lei Municipal nº **5.435**/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	**02**	**Prefeitura Municipal de Garça**
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0029	Assistência Social
Atividade	2013	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso	01	Recursos Próprios
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R$ 0,00	R$ 0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos próprios para contabilização de subvenção social.				

Art. 10. O anexo IIA da Lei Municipal nº **5.560**/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo II A

Órgão	**02**	**Prefeitura Municipal de Garça**
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0029	Assistência Social
Atividade	2013	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Fonte de Recursos	01	Recursos Próprios
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R$ 112.000,00

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), cuja cobertura far-se-á através das anulações parciais das seguintes dotações:

Dotação	**02.12.02 - 08.241.0025.1218.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**	
841	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 70.000,00

Dotação	02.12.01 - 08.122.0029.2013.0002 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
459	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$ 42.000,00

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 09 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/10/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102
44.518.371/0001-35 Exercício: 2024

LISTAGEM DE EMPENHOS - SITUAÇÃO EM: 31/12/2024

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar
Fornecedor			COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE GARCA E REGIAO							42.774.706/0001-50	112.000,00	0,00	0,00	28.000,00	84.000,00	28.000,00	84.000,00
20658	OR	30/12/2024	1079	510.000	0.01.00	004	021201	08.244.0029.2013.0000	3.3.50.43.00	COOPERATIVA DE RECICLAGEM D	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00
Histórico:	CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO SOCIAL À COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE GARÇA E REGIÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5.746/2024, PARCELA 1, CONFORME MEMORANDO 1DOC N° 22.584/2024 – DESPACHO 27																
20684	OR	30/12/2024	1079	510.000	0.01.00	004	021201	08.244.0029.2013.0000	3.3.50.43.00	COOPERATIVA DE RECICLAGEM D	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
Histórico:	CONCESSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SUBVENÇÃO SOCIAL À COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE GARÇA E REGIÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL N°5.746/2024, PARCELAS 2,3 E 4, CONFORME MEMORANDO 1DOC N° 22.584/2024 – DESPACHO 30.																
										Total:	112.000,00	0,00	0,00	28.000,00	84.000,00	28.000,00	84.000,00